



EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-PE
(Processo Administrativo nº 012/2022)

Regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº. 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, e demais legislações vigentes.

PREÂMBULO:

O Município de Pedra Branca, através da Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o Pregoeiro oficial, juntamente com os membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 3129/2021, de 13 de dezembro de 2021, através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/> - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, que iniciará os procedimentos de recebimento das Propostas de Preços, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, de acordo com o DECRETO FEDERAL Nº. 10.024/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, com a lei 8.666 de 21/06/93 alterada e consolidada, Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e suas alterações, e, ainda, Lei nº 12.846/2013, conforme informações abaixo:

Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIVERSO DE USO MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.
Órgão gerenciador:	SECRETARIA DE SAÚDE
Órgãos Participantes:	AUSENTES
Critério de Julgamento:	MENOR PREÇO (GLOBAL) por lote
Espécie:	Pregão Eletrônico
Endereço Eletrônico:	https://bll.org.br/ - Acesso Identificado no link específico.
Cadastramento das Propostas:	Início: 21 de fevereiro de 2022 às 09:00H (Horário de Brasília)
Abertura das Propostas:	Início: 07 de março de 2022 das 08:00h às 09:00h (Horário de Brasília)
Sessão de disputa de Lances	Início: 07 de março de 2022 às 09:00h (Horário de Brasília)
Validade da Ata de Registro de Preços:	12 (doze) meses
Forma de Fornecimento:	Indireta por demanda (FORNECIMENTO PARCELADO)

Compõem-se o presente Edital das partes A e B, conforme a seguir apresentadas:

PARTE A - Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B - ANEXOS.

Anexo I - Termo de Referência do Objeto;



- Anexo II** – Modelo da Proposta de Preços Vencedora;
Anexo III – Modelo de Declarações;
Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo V – Minuta do Termo de Contrato.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIVERSO DE USO MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

1.2. A licitação será dividida em ITENS/LOTES conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos ITENS/LOTES forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO (GLOBAL)** do ITEM/LOTE, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DIVISÃO POR ITEM/LOTE.

2.1. O presente termo de referência é oriundo da solicitação de despesa procedente da Secretaria de Saúde, órgão gerenciador do presente processo administrativo.

2.2. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO (GLOBAL) por lote (COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI).**

2.2.1. Para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar 147/14, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

2.2.2. Para o ITEM/LOTE de **AMPLA PARTICIPAÇÃO** poderá participar toda e qualquer Empresa que atenda o exigido no Edital e seus anexos.

2.2.3. Para o ITEM/LOTE de **COTA RESERVADA E EXCLUSIVA** somente poderão participar Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no vigente Orçamento Municipal, inerentes aos órgãos interessados no presente processo.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO NA PRESENTE LICITAÇÃO

4.1- Poderão participar da presente licitação empresas localizadas em qualquer Unidade da Federação cadastradas ou não no Município de PEDRA BRANCA/CE, que atendam a todas as condições exigidas neste edital, observados os necessários requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, inclusive tendo seus



objetivos sociais compatíveis com o objeto da licitação, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, <https://bll.org.br/>.

4.1.1. O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os Servidores Municipais, bem como pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, não poderão contratar com o município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções, conforme art. 94 da Lei Orgânica do Município.

4.2. CADASTRAMENTO NA PREFEITURA DE PEDRA BRANCA/CE: O cadastramento junto à Prefeitura de PEDRA BRANCA/CE (inscrição no CRC) a que se refere o subitem **4.1** deverá ser providenciado pelo interessado diretamente na sede do Setor de Licitação, situada na R. FORTUNATO SILVA, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO CESÁRIO MENDES, CENTRO, PEDRA BRANCA-CE, CEP 63.630-000, apresentando a documentação exigida, até às 14h00min do dia anterior ao previsto para o recebimento dos documentos de habilitação e de Proposta de Preços e a revalidação/atualização de documentos.

4.3. Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes comuns. Caso constatada a comunhão de sócios, cooperados, diretores ou representantes entre licitantes participantes após a abertura das Propostas de Preços, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

4.4. Não poderão participar da presente licitação os interessados:

- a) que se encontrem em processo de falência;
- b) que se encontrem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;
- c) que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura de PEDRA BRANCA/CE;
- d) que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que não tenham providenciado o credenciamento junto à Bolsa de Licitações e Leilões, <https://bll.org.br/>;
- f) as pessoas enumeradas no artigo 9º da Lei Federal Nº 8.666/93.

4.5. Para participação na presente licitação todo interessado deverá proceder o prévio credenciamento junto à Bolsa de Licitações e Leilões, <https://bll.org.br/>.

4.5.1. As informações e regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, constante no preâmbulo deste edital, não sendo demais destacar as seguintes:

4.5.1.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: <https://bll.org.br/>;

4.5.1.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital;

4.5.1.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;



4.5.1.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL;

4.5.1.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.5.1.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

4.5.1.7. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097.4646 (41) 3097.4600, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bllorg.br.

4.5.1.8. O custo de operacionalização e uso do sistema ficara a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

4.5.1.9. Nas licitações promovidas por órgãos públicos o(s) licitante(s) vencedor(es) estará(ao) sujeito(s) ao pagamento de taxa de utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, no percentual de 1.5% (um virgula cinco por cento) do valor do Item/lote vencedor do certame, sendo limitado ao valor máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por Item/lote, devendo ser pago até 45 (quarenta e cinco) dias após a adjudicação/homologação.

4.5.1.10. A taxa de utilização de Sistema constitui receita exclusiva da Bolsa para ressarcimento dos custos de desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema e não representa emolumentos ou tarifação pela prestação de serviços, nos termos do artigo 59, inciso III, da Lei n.º 10.520/2002.

4.5.2. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V - DO ACESSO AOS MERCADOS / Das Aquisições Públicas.

4.5.3. Em se tratando de microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar Nº 123/06, e alteração dada pela Lei Complementar Nº 147/2014 para que estas possam gozar dos benefícios previstos na referida Lei, deverão declarar no Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL o exercício da preferência prevista na supracitada Lei.

4.6- Para acessar o sistema eletrônico, os interessados deverão estar credenciados junto à Bolsa de Licitações e Leilões, e o envio das Propostas de Preços se dará diretamente pela empresa licitante através de pessoa devidamente habilitada portando senha pessoal.

4.7. Os interessados deverão credenciar-se junto à Bolsa de Licitações e Leilões:

4.7.1. Quando se tratar de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentado cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, na qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

4.7.2. O custo de operacionalização e uso do sistema de Pregão Eletrônico ficará a cargo do licitante.



4.7.3. O acesso do operador ao pregão para efeito de encaminhamento de Proposta de Preços e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.7.4. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação da empresa cadastrada ou da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, devidamente justificada.

4.7.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de PEDRA BRANCA/CE ou à Bolsa de Licitações e Leilões, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do seu uso indevido, ainda que por terceiros.

4.7.6. O credenciamento da contratada e de seu representante legal no sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico

4.7.7. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.7.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5. DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

5.1- O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:

5.1.1- Credenciamento dos licitantes;

5.1.2- Recebimento das "Propostas de Preços e Documentos de Habilitação" via sistema;

5.1.3- Abertura das Propostas de Preços apresentadas;

5.1.4- Lances;

5.1.5- Habilitação do licitante melhor classificado;

5.1.6- Recursos;

5.1.7- Adjudicação.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, <https://bll.org.br/>, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, que devem ser anexados em cada ITEM que o licitante cadastrar à respectiva proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do CRC, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.



6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

7.1 As licitantes encaminharão, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do sistema a proposta eletrônica.

7.1.1 A proposta deverá consignar o preço unitário do item e o sistema tratará de calcular automaticamente o preço total do item/LOTE, nele incluído todos os custos diretos e indiretos, de acordo com o especificado neste edital.

7.1.2 Prazo de validade não inferior a **60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da data da sua apresentação.

7.2. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. As licitantes poderão retirar ou substituir as propostas por eles apresentados, até o término do prazo para recebimento.

7.4. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.5. O encaminhamento da proposta de preço pelo sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

7.6 Será desclassificada a proposta que contenha qualquer identificação do licitante, antes e durante a fase de lances.

7.7. A não apresentação das informações no sistema, conforme exigência do subitem 7.1.1 e 7.1.2 ensejará em inabilitação.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, <https://bll.org.br/>, na data, horário e local, indicados neste Edital.



8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. TAMBÉM SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE IDENTIFIQUE O LICITANTE.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do ITEM/LOTE.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. Havendo mais de um ITEM/LOTE na licitação, o Pregoeiro poderá indicar os itens/lotes para as disputas simultâneas. O sistema permite a abertura de até 10 (dez) itens/lotes que serão iniciados a critério do Pregoeiro.

8.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **05 (cinco minutos)**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até **05 (cinco minutos)**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



8.14. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até **05 (cinco minutos)**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.15. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO (GLOBAL)**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.22. Em relação a ITENS/LOTES não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas.

8.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



8.27. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.29.1. No país;

8.29.2. Por empresas brasileiras;

8.29.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.29.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.33. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.

8.34. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecutável.

9.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.



9.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

9.5. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até **24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

9.9. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

9.10. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.13. O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, que terá o prazo de até 01 (UMA) HORA para responder, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.14. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.15. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.16. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



9.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. OS INTERESSADOS NÃO CADASTRADOS NA PREFEITURA DE PEDRA BRANCA/CE, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados (**subitens 10.2 a 10.6**), os quais serão analisados pelo Pregoeiro quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.

10.1.2. Os documentos relativos à fase de Habilitação, compreendidos neste item 10 deste instrumento, deverão ser enviados por meio do sistema Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, <https://bll.org.br/>, juntamente com a proposta de preços.

10.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.2.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa (firma individual), no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

10.2.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz. Se o contrato social não for consolidado deverão ser apresentados os aditivos posteriores ao contrato inicial e se consolidado, existindo alterações posteriores, também, essas serão exigidas.

10.2.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

10.2.4 Certificado de Condição de Microempreendedor - CCMEI;

10.2.5. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2.5.1. Licença de Funcionamento Sanitário ou Cadastro Sanitário nas seguintes hipóteses:

10.2.5.1.1) A Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente conforme RDC e IN vigentes da ANVISA. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado o documento que comprove seu pedido de revalidação, interposto dentro do prazo estipulado na lei para que haja a renovação automática;

10.2.5.1.2) O Cadastro Sanitário poderá ser apresentado no lugar da Licença de Funcionamento Sanitário, desde que seja juntado pelo Licitante os atos normativos que autorizam a substituição;

10.2.6. Cópia autenticada de documento oficial com foto de identificação de todos os sócios, diretores ou do empresário individual. No caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cópia de documento oficial de identificação com foto de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam.



10.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

10.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

10.3.4. Prova de regularidade para com a fazenda estadual mediante a apresentação Certidão Negativa de Débitos Estaduais de seu domicílio ou sede;

10.3.5. Prova de regularidade para com a fazenda municipal mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais de seu domicílio ou sede (Geral ou ISS);

10.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

10.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com as alterações da Lei Nº. 12.440/11 – DOU de 08/07/2011.

10.3.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, aos licitantes enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, e deverá apresentar Declaração de acordo com o subitem **10.6.6**;

10.3.9. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

10.3.10. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito a registrar o preço, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da respectiva ata, ou a revogação da licitação;

10.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termo de abertura e encerramento, devidamente registrado, exibindo minimamente a demonstração do resultado do exercício, nos moldes das normais brasileiras de contabilidade em vigor, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

b.1) A comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), todos maior que ou igual a um (≥ 1) resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$.



b.2) O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASNSIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual).

c) Prova de capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

10.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de desempenho anterior, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu produtos da mesma categoria dos itens constantes desta licitação.

a.1) Caso o atestado não contenha a especificação dos produtos, quantidades, valores e/ou prazos de fornecimento, deverá estar acompanhado de contrato de fornecimento ou outro documento equivalente;

a.2) Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, poderão promover diligência junto a emitente, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica em questão, e:

I-Constatada a veracidade, será confirmada a habilitação da licitante;

II-Constatada a não veracidade, a licitante será inabilitada, sendo o fato encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para que seja aberto processo administrativo, e comprovado o dolo, aplicadas as sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

10.6. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

10.6.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.

10.6.2. Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.

10.6.3. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

10.7. No caso de **LICITANTES DEVIDAMENTE CADASTRADOS NA PREFEITURA DE PEDRA BRANCA/CE**, a documentação mencionada nos subitens **10.2 a 10.4** poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto à Prefeitura Municipal de PEDRA BRANCA/CE, juntamente com a Prova de regularidade para com a fazenda federal mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou conforme nova certidão unificada com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº. (1.751 de 02/10/2014 e Certificado de Regularidade (CRF) junto ao FGTS, assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes), o qual deverá ser entregue acompanhado dos documentos tratados no subitem **10.5** e **10.6**, deste edital, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pelo Pregoeiro.

10.7.1- A documentação constante do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de PEDRA BRANCA/CE deverá também encontrar-se dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital.



10.7.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, sob pena de inabilitação.

10.7.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.7.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.7.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.7.6. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.7.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.7.10. Nos itens/lotes não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.7.11. O licitante provisoriamente vencedor em um ITEM/LOTE, que estiver concorrendo em outro ITEM/LOTE, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do ITEM/LOTE em que venceu às do ITEM/LOTE em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.7.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DA VISITA TÉCNICA

11.1. Fica reservado o direito da Secretaria interessada, antes de homologar a licitação, em julgando pertinente, promover vistoria nas instalações da empresa vencedora da Licitação, por meio de funcionário da própria secretaria, com a finalidade de comprovar a capacidade de prestação dos serviços, utilizando para isso checklist com pontuações a partir de itens que a mesma achar pertinente ao atendimento das exigências de acordo com o objeto licitado.

11.2. Caso a Secretaria considere as instalações da empresa inadequadas conforme a legislação, a Proposta de Preços será recusada e convocado o próximo licitante na ordem de classificação de Propostas de Preços e, assim sucessivamente.



12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final do licitante deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. Ser apresentada em língua portuguesa, com a identificação da licitante, sem emendas ou rasuras, datada, devidamente rubricada em todas as folhas e assinada pelo representante legal da empresa, contendo os seguintes dados:

- a) Dados bancários da licitante: Banco, Agência e Conta-Corrente, para fins de pagamentos. Obrigatório somente para o licitante vencedor da licitação.
- b) Nome do proponente, endereço, telefone, e-mail, identificação (nome pessoa física ou jurídica), aposição do carimbo (substituível pelo papel timbrado) com o nº do CNPJ ou CPF;
- c) Relação dos dados da pessoa indicada para assinatura do Contrato, constando o nome, CPF, RG, telefone, e-mail, nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão, endereço completo, incluindo Cidade e UF, cargo e função na empresa, bem como cópia do documento que dá poderes para assinar contratos em nome da empresa, se não for o caso do sócio administrador identificado no momento da habilitação.
- d) Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.
- e) Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que a Proposta de Preços está em conformidade com as exigências deste edital.

12.1.2. Conter todos os requisitos constantes do modelo de proposta (anexo II), inclusive retratar os preços unitários e totais, de cada item ao novo valor proposto, contemplando todos os itens, atualizados em consonância com o preço obtido após a fase de lance/negociação. É obrigatório que a proposta adequada tenha redução proporcional em todos os itens. Não será aceita redução apenas em determinados itens. A redução da proposta será proporcional para todos os itens.

12.1.3- Não conter valores unitários e totais superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total, devendo o licitante readequar o valor do(s) item(ns) aos valores constantes no Termo de Referência que compõe o processo licitatório do qual este Edital é parte integrante.

12.1.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.1.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.1.6. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.1.7. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.1.8. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



12.1.9. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.1.10. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 preços dos licitantes vencedores.

16.2 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os ITENS/LOTES constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.3 A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

16.4 O participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), quando necessitar, efetuará aquisições junto aos fornecedores detentores de preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado.

16.5 Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos a serem definidos no instrumento contratual e nos locais especificados no anexo A do Termo de Referência deste edital.

16.6 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao órgão gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor.

16.7 Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado.

16.8 As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem não poderão exceder, por órgão Interessado, ao somatório dos quantitativos registrados na Ata

16.9 Caberá ao órgão gestor do Registro de Preços, para utilização da Ata por órgãos interessados da Administração Pública, proceder à indicação do fornecedor detentor do preço registrado, obedecida a ordem de classificação.

16.10 O detentor de preços registrados que descumprir as condições da Ata de Registro de Preços recusando-se a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), não aceitando reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado, ou nos casos em que for declarado inidôneo ou impedido para licitar e contratar com a Administração pública, e ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado, terá o seu registro cancelado.

16.11 O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município de Pedra Branca.

16.12 Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados.

16.13 O órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



16.14 Não havendo êxito nas negociações com os fornecedores com preços registrados, o gestor da Ata, poderá convocar os demais fornecedores classificados, podendo negociar os preços de mercado, ou cancelar o item, ou ainda revogar a Ata de Registro de Preços.

16.15 Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

16.16 As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Pedra Branca.

16.17 As quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência deste edital, são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através do órgão participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato, conforme anexo V.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

17.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.5. O prazo de vigência da contratação será conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.



21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Ao final da sessão, encontrado o melhor lance, será indagado aos demais participantes na sua respectiva ordem de classificação, a intenção de composição de cadastro de reserva dos mesmos, inclusive para o(s) item(ns)/lote(s) exclusivos para ME e EPP, tudo conforme os termos do Decreto Municipal Nº. 63 de 14 de novembro de 2013.

22.2. Será incluído, no anexo IV da ata de registro de preços, o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens/serviços com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

22.3. A ordem de classificação das licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

22.4. O registro a que se refere o subitem 22.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses de cancelamento de seu registro de preços.

22.5. Se houver mais de uma licitante na situação de que trata o subitem 22.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

22.6. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada, na hipótese de quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos ou quando houver a necessidade de contratação de fornecedor remanescente, sendo exigidos os documentos de habilitação, antes de qualquer hipótese de contratação.

22.7. Todos os procedimentos para o cadastro de reserva serão realizados também para o(s) item(ns) / lote(s) exclusivos para ME e EPP.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua convocação, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município de PEDRA BRANCA /CE e será descredenciado no Cadastro do Município de PEDRA BRANCA /CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

23.1.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar em celebrar o contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do objeto;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

23.1.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do fornecimento;

23.1.3. Multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do fornecimento;

23.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do fornecimento, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste



instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

23.2.1. Advertência;

23.2.2. Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto da licitação;

23.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

23.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

23.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

23.4. O contratado terá seu contrato cancelado quando:

23.4.1. Descumprir as condições contratuais;

23.4.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

23.4.3. Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

23.4.4. Tiver presentes razões de interesse público.

23.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

23.5.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de PEDRA BRANCA e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de PEDRA BRANCA pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

23.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - DELIGÊNCIA

24.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação deverá ser encaminhada através de ferramenta específica na plataforma de negociação do Pregão no sítio eletrônico da BLL, local de realização do certame.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no sítio eletrônico da BLL, local de realização do certame.

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



24.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24.10. DILIGÊNCIA: Em qualquer fase do procedimento licitatório, o Pregoeiro ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir que sejam sanadas falhas formais, confirmar informações ou permitir que sejam sanadas falhas formais de documentação quem complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da Proposta de Preços, fixando o prazo para a resposta.

24.11. Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

24.12. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO: O Município de PEDRA BRANCA/CE, através do órgão gerenciador, poderá revogar ou anular esta licitação, em qualquer etapa do processo.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.


25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da BLL Compras <<https://bll.org.br/>>, no Portal de Licitações do Município de Pedra Branca no endereço eletrônico <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php> e ainda no Portal de Licitações dos Municípios mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE no endereço eletrônico <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço R. FORTUNATO SILVA, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO CESÁRIO MENDES, CENTRO, PEDRA BRANCA-CE, CEP 63.630-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 09:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

PEDRA BRANCA-CE, 18 de fevereiro de 2022.


MARIA VANDERLÚCIA FELIPE
SECRETÁRIA DA SAÚDE
TITULAR DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO SRP



TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA SAÚDE

RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA: Maria Vanderlucia Felipe

FUNÇÃO: Titular do órgão gerenciador do SRP

ÓRGÃOS INTERESSADOS: AUSENTES.

1.0 - APRESENTAÇÃO

1.1 Trata-se de termo de referência para subsidiar o processo de aquisição do objeto do presente termo, que suprirá as demandas das atividades e ações desenvolvidos no âmbito da Secretaria da Saúde do Município de Pedra Branca, estabelecendo normas específicas para execução do contrato.

2.0 - JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de insumos hospitalares; material médico-hospitalar, e ambulatorial, pois constituem itens de necessidade básica para o pleno funcionamento e ampliação das atividades de atendimento dos estabelecimentos de Saúde mantidos pelo Município de Pedra Branca.

3.0 - OBJETO

O objeto do presente termo versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIVERSO DE USO MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA.**

3.1 ESPECIFICAÇÕES, ORÇAMENTO:

3.1.1 DAS ESPECIFICAÇÕES, NECESSIDADES E QUANTITATIVOS

3.1.1.1 As informações referentes às especificações, quantitativos, prazo de entrega e condições de fornecimento, foram levantados em fase preliminar à fase interna da licitação pelo(s) setor(es) demandantes do Governo Municipal, onde, identificaram, justificaram e descreveram a necessidade da aquisição em anteprojeto.

3.1.1.2 O dimensionamento do quantitativo estimado está disposto por projeto/atividade conforme planilha a seguir:

3.1.1.3 – A os prazos de validade dos produtos não poderão exceder

3.1.1.3 – Ressalte-se que a Administração está apenas sugerindo as marcas de referência que atenderiam sua necessidade, não excluindo outras que também possam atender, ficando a licitante a vontade para apresentar proposta de outras marcas que satisfaçam o presente objeto.

3.1.3 ESPECIFICIDADES DA ENTREGA

3.1.3.1 As quantidades e os empenhos serão solicitados de acordo com a demanda;

3.1.3.2 Os produtos deverão possuir validade igual ou superior a 80% no ato da entrega.

3.1.3.3 Caso o produto não possua esta validade a CONTRATADA deverá apresentar no ato da entrega a carta de compromisso onde se responsabiliza pela troca do produto.



3.1.3.4 A entrega com prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de retirada da nota de empenho.

3.1.2 DO REFERENCIAL DE PREÇOS E ORÇAMENTO BÁSICO

3.1.2.1 De posse da pauta com as especificações e quantitativos do objeto, o órgão requisitante procedeu à obtenção do referencial de preços, encaminhando-a à Comissão de Compras (Setor de Compras) da Prefeitura Municipal de Pedra Branca para pesquisa mercadológica e composição do orçamento básico. Neste método foram considerados os preços praticados no âmbito da Administração Pública no Estado do Ceará, consignando valores arrematados em licitações para o mesmo objeto por outros Municípios, bem como considerou valores praticados no mercado em geral com outros fornecedores, conforme pesquisa acostada aos autos.

3.1.2.2 O presente objeto tem orçamento básico estimado em sua totalidade em **R\$ 8.175.961,00 (oito milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais)**, conforme planilha de orçamento na seção "da divisão do objeto", deste projeto.

3.1.2.3 O quantitativo do objeto licitado está distribuído entre projeto/atividade conforme respectivas requisições apenas aos autos.

3.2 - PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA

3.2.1 Os bens licitados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA, e a entrega se dará na Sede da Secretaria contratante ou outro local por ela indicado.

3.2.2 A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada pela **CONTRATANTE**, permitida a assistência de terceiros.

3.2.3 Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário o recebimento se efetivará nos seguintes termos.

a) provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações do objeto licitado;

b) definitivamente, em até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

3.2.4 O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

3.2.5 No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.0 DO MÉTODO LICITATÓRIO E DIVISÃO DO OBJETO

4.1 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1.1 Deverá ser elegida a modalidade **PREGÃO**, tendo em vista que o objeto pretendido atende a hipótese de bem comum previsto no parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/2002, na sua forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL) por lote**, com modo de



disputa **ABERTO E FECHADO**, com lotes destinados à **AMPLA PARTICIPAÇÃO** e lotes reservados para ME/EPP/MEI, com forma de fornecimento parcelada.

4.2 DA ADOÇÃO DO SRP

4.2.1. Será adotado, ainda, contratação mediante Sistema de Registro de Preços, que encontra previsão no Decreto Federal nº 7.892/2013. Podendo ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas/fornecimento de maneira parcelada, o que atende perfeitamente o caso concreto, uma vez que considera estimativa de consumo para o período de validade da ata, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços

4.2.2. Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.

4.2.3. Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

4.3 DA DIVISÃO DO OBJETO

4.3.1. No caso concreto, a licitação se dará por itens, tendo o objeto sido dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, razão pela qual aumenta a competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

4.3.2 Em vista do método utilizado para divisão objeto, ele será disputado da seguinte forma:

LOTE 01 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DIVERSO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNT	VLR. TOTAL
1	Abaixador de língua - espátula de madeira descartável, ormato com extremidades arredondadas com 14cm de comp., embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. pacote com 100 unidades.	PACOTE	451	R\$ 9,72	R\$ 4.383,72
2	Agulha nº 13 x 4,5: Cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizada bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, c/ abertura em pétala, c/ dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em Órgão competente.caixa com 100 unidades	CAIXA	525	R\$ 19,76	R\$ 10.371,90
3	Agulha nº 20 x 5,5: Cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizada bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, c/ abertura em pétala, c/ dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades	CAIXA	365	R\$ 19,44	R\$ 7.095,60
4	Agulha nº 25 x 7: Cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizada bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, c/ abertura em pétala, c/ dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades	CAIXA	648	R\$ 22,99	R\$ 14.894,93
5	Agulha nº 25 x 8:Cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizada bisel trifacetado.Com protetor de encaixe firme.Estéril, em embalagem	CAIXA	387	R\$ 22,99	R\$ 8.895,58



	individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, c/ abertura em pétala, c/ dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades				
6	Agulha nº 30 x 8: cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizada, bisel trifacetado.Com protetor de encaixe firme, Estétil, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, c/ abertura em pétala, c/ dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades	CAIXA	308	R\$ 6,69	R\$ 2.059,29
7	Agulha nº 40x12: cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizada, bisel trifacetado.Com protetor de encaixe firme, Estétil, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, c/ abertura em pétala, c/ dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades	CAIXA	286	R\$ 22,99	R\$ 6.574,00
8	Agulha p/ raque nº 24: Bisel tipo QUINCKE, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, Estétil, embalagem que permita abertura asséptica,c/ dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. Calibres 24g ou 90x0,5. caixa com 25 unidades	CAIXA	5	R\$ 165,78	R\$ 828,92
9	Agulha p/ raque nº 25: Bisel tipo QUINCKE, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, Estétil, embalagem que permita abertura asséptica,c/ dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. Calibres 25g ou 90x0,5	CAIXA	10	R\$ 167,12	R\$ 1.671,16
10	Agulha p/ raque nº 26: Bisel tipo QUINCKE, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, Estétil, embalagem que permita abertura asséptica,c/ dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. Calibres 26g ou 90x4,5 caixa com 25 unidades	CAIXA	5	R\$ 169,06	R\$ 845,32
11	Agulha p/ raque nº 27: Bisel tipo QUINCKE, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, Estétil, embalagem que permita abertura asséptica,c/ dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. Calibres 27g ou 90x caixa com 25 unidades	CAIXA	6	R\$ 172,31	R\$ 1.033,84
12	Algodão hidrófilo E: m manta fina , de espessura uniforme camadas sobrepostas regularmente compacto de aspecto homogêneo e macio cor branca , boa absorvência, inodoro.Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão .Embalagem com dados de identificação e procedência. peso 500g.	ROLO	1.630	R\$ 14,58	R\$ 23.765,40
13	Algodão ortopédico: Algodão ortopédico 420 g x 20cm - com camadas contínuas em forma de rolo provido de papel em toda a sua extensão, cor natural de fibra do algodão com relativa impermeabilidade. Embalagem com dados de identificação procedência. Registro em órgão competente.	rolo	396	R\$ 19,87	R\$ 7.869,71
14	Almotolia 250 ml: Recipiente com tampa enroscada, bico longo, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar, cor âmbar, capac. De 250 ml. Resistente à a desinfecções . Embalagem com dados de identificação e procedência.	Unidade	217	R\$ 6,96	R\$ 1.510,32
15	Almotolia 500ml: Recipiente com tampa enroscada, bico longo, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar, cor âmbar, capac. De 500 ml. Resistente à a desinfecções . Embalagem com dados de identificação e procedência.	Unidade	217	R\$ 9,93	R\$ 2.155,46
16	Atadura de crepom 10cm: Atadura de Crepom 10 X 4,5cm. - Contendo 13 fios/cm 2. Confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniforme em embalagem individual (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Embalagem com dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	PACOTE	2.800	R\$ 21,87	R\$ 61.244,40
17	Atadura de crepom 15cm: Atadura de Crepom 15 X 4,5cm.- Contendo 13 fios/cm 2. Confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniforme em embalagem individual (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Embalagem com dados de identificação, procedência e registro em órgão competente pacote com 12 unidades.	PACOTE	2.520	R\$ 24,86	R\$ 62.647,20
18	Atadura de Crepom 20cm: Atadura de Crepom 20 X 4,5cm.- Contendo 13 fios/cm 2. Confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniforme em embalagem individual (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Embalagem com dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. pacote com 12 unidades.	PACOTE	2.372	R\$ 25,84	R\$ 61.282,99



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



19	Atadura de Crepom 25cm: Atadura de Crepom 25 X 4,5cm.- Contendo 13 fios/cm 2. Confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniforme em embalagem individual (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Embalagem com dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. pacote com 12 unidades.	PACOTE	1.212	R\$ 26,83	R\$ 32.517,96
20	Atadura de Crepom 20: Atadura de Crepom 25 X 4,5cm , estéril.- Contendo 13 fios/cm 2. Confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniforme em embalagem individual (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Embalagem com dados de identificação, data e tipo de esterilização, procedência e registro em órgão competente. embalagem individual	UNIDADE	216	R\$ 29,82	R\$ 6.440,26
21	Atadura gessada 10cm: Atadura de gases impregnada com gesso (10cm). Elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zig-zague, com tempo de secagem de 5 a 06 minutos enrolada de forma contínua, embalagem individual com dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. caixa com 20 unidades.	CAIXA	60	R\$ 116,62	R\$ 6.997,38
22	Atadura gessada 15cm: Atadura de gases impregnada com gesso (15cm). Elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zig-zague, com tempo de secagem de 5 a 06 minutos enrolada de forma contínua, embalagem individual com dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. caixa com 20 unidades.	CAIXA	40	R\$ 145,78	R\$ 5.831,32
23	Atadura gessada 20cm: Atadura de gases impregnada com gesso (20cm). Elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zig-zague, com tempo de secagem de 5 a 06 minutos enrolada de forma contínua, embalagem individual com dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. caixa com 20 unidades.	CAIXA	48	R\$ 165,10	R\$ 7.924,80
24	Avental descartável: Tamanho único, não estéril, com mangas longas, confeccionado em TNT na cor verde, com manga longa e tiras que possibilitam perfeito ajuste na cintura e pescoço. Embalagem com dados de identificação. Procedência , prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	unidade	4.000	R\$ 7,95	R\$ 31.812,00
25	Bolsa coletora de urina sistema fechado (estéril): Coletor de urina descartável 2000ml adulto, bolsa coletora medindo. 28 x 20 cm confeccionada em estérilmaterial transparente, com escala de 0 a 200 cc, graduação a cada 100 cc, bocal provido de cor D'0 embalagem constando dados de identificação e procedência.	Unidade	3.800	R\$ 6,96	R\$ 26.448,00
26	Bolsa p/ colostomia: BOLSA PARA COLOSTOMIA - Confeccionada em plástico transparente, flexível, fechada, composta por uma peça de formato anatômico, com barreira protetora da pele, recoberta por papel siliconizada com guia de medição impressa, recrutável até 64mm. Drenável com clip de selagem reutilizável. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	1.293	R\$ 8,94	R\$ 11.563,30
27	Caneta para eletrocardiógrafo: Caneta tipo Pilot, com ponta extra fina. Compatível com aparelho Dixtal	unidade	10	R\$ 79,50	R\$ 795,00
28	CÂNULA DE GUEDEL Nº 01: Confeccionada em material atóxico,flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta a ventilação, borda de segurança. Resistente a desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência	Unidade	21	R\$ 7,95	R\$ 167,01
29	CÂNULA DE GUEDEL Nº02: Confeccionada em material atóxico,flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta a ventilação, borda de segurança. Resistente a desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência	Unidade	21	R\$ 7,95	R\$ 167,01
30	CÂNULA DE GUEDEL Nº03: Confeccionada em material atóxico,flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta a ventilação, borda de segurança. Resistente a desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência	Unidade	21	R\$ 7,95	R\$ 167,01
31	CÂNULA DE GUEDEL Nº04: Confeccionada em material atóxico,flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta a ventilação, borda de segurança. Resistente a desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência	Unidade	21	R\$ 7,95	R\$ 167,01
32	CÂNULA DE GUEDEL Nº05: Confeccionada em material atóxico,flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta a ventilação, borda de segurança. Resistente a desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência	Unidade	21	R\$ 7,95	R\$ 167,01
33	Cânula de traqueostomia descartável nº 06: Traqueostomo descartável nº 06 com balão confeccionado em material atóxico flexível, transparente composta de cânula externa com balão, tampa de vedação. Impressão do nº em lugar visível, acabamento que não cause traumatismo, traqueal mandril com ponta arredondada e de fácil	Unidade	10	R\$ 37,76	R\$ 377,56



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



	manuseio. Estéril, data de validade e registro em órgão competente.				
34	Cânula de traqueostomia descartável nº 6,5: Traqueostomo descartável nº 6,5 com balão confeccionado em material atóxico flexível, transparente composta de cânula externa com balão, tampa de vedação. Impressão do nº em lugar visível, acabamento que não cause traumatismo, traqueal mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril, data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	10	R\$ 37,76	R\$ 377,56
35	Capacete em Acrílica (oxi- hood): Capacete em acrílica para oxigenoterapia tamanho P	Unidade	2	R\$ 320,72	R\$ 641,45
36	Capacete em Acrílica (oxi- hood): capacete em acrílica para oxigenoterapia tamanho M	Unidade	2	R\$ 330,44	R\$ 660,87
37	Cateter p/ oxig. nasal Nº 10: Cateter nº 10, em material descartável confeccionado em plástico ou similar transparente atóxico e flexível;registrado em órgão competente, embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e validade	Unidade	120	R\$ 9,93	R\$ 1.191,96
38	Cateter p/ oxig. Nº 4: Cateter nº 04, em material descartável confeccionado em plástico ou similar transparente atóxico e flexível;registrado em órgão competente, embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e validade	unidade	200	R\$ 9,93	R\$ 1.986,60
39	Cateter p/ oxig. Nº 6: Cateter nº 6, em material descartável confeccionado em plástico ou similar transparente atóxico e flexível;registrado em órgão competente, embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e validade	Unidade	160	R\$ 9,93	R\$ 1.589,28
40	Cateter p/ oxig. Nº 8: Cateter nº 8 em material descartável confeccionado em plástico ou similar transparente atóxico e flexível;registrado em órgão competente, embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e validade	Unidade	140	R\$ 9,93	R\$ 1.390,62
41	Cateter p/ oxig. Tipo óculos (adulto): Cateter nasal tipo óculos, tubo de PVC, atóxico, siliconizada, esterilizado por raio gama, prazo de validade.	Unidade	4.800	R\$ 6,96	R\$ 33.408,00
42	Cateter p/ oxig. Tipo óculos (pediátrico): Cateter oxigênio tipo óculos, tubo de PVC, atóxico, siliconizada, esterilizado por raio gama, prazo de validade.	Unidade	1.200	R\$ 7,95	R\$ 9.543,60
43	Cateter p/aceso venoso central nº 14: Cateter para acesso venoso central, adulto 14 ga com linha de extensão, duplo lúmen, confeccionado em poliuretano, radiopaco, atraumatico, dilatado venoso, introdutor fixador de cateter, tampa removível, com membrana autocicatrizante e conexão luer lock, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, com dados de identificação , procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	Unidade	26	R\$ 129,19	R\$ 3.359,02
44	Cateter p/aceso venoso central pediátrico 22g x 13 cm: cateter para acesso venoso central pediátrico 22ga x 13cm ou 5fr x 15cm aproximadamente, duplo lúmen com linha de extensão confeccionado em poliuretano, radiopaco, composto de guia metálico 0,32" , atraumatico, dilatador venoso, introdutor fixador de cateter, tampa removível, conexão luer lock, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou bilaminado contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	26	R\$ 129,19	R\$ 3.359,02
45	Chassi com Ecran: para raio x medindo 24 x 30	Unidade	2	R\$ 699,57	R\$ 1.399,14
46	Chassi com Ecran: para raio x medindo 35 x 40	Unidade	2	R\$ 825,88	R\$ 1.651,76
47	Clamp umbilical: Dispositivo confeccionado em plástico atóxico (pvc) esterilizado pct com 100 unidade	PACOTE	36	R\$ 0,99	R\$ 35,75
48	Coletor de urina adul: Coletor Urinário em plástico Hipoolergénico, transparente, graduado até 2000 ml, com cadarço para fixação nas bordas, modelo adulto .Embalagem adequada com dados de identificação e procedência.	Unidade	19.986	R\$ 5,96	R\$ 119.116,56
49	Coletor de urina inf. (femin): Coletor Urinário em plástico Hipoolergénico, transparente, graduado até 200 ml, com cadarço para fixação nas bordas, modelo infantil feminino. Embalagem adequada com dados de identificação e procedência.	Unidade	882	R\$ 5,96	R\$ 5.256,72
50	Coletor de urina inf. (masc.): Coletor Urinário em plástico Hipoolergénico, transparente, graduado até 200 ml, com cadarço para fixação nas bordas, modelo infantil masculino. Embalagem adequada com dados de identificação e procedência.	unidade	708	R\$ 5,96	R\$ 4.219,68



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



51	Coletor de urina tipo camisinha: Coletor de urina adulto, tipo camisinha com extensor.Descartável e esterilizado por oxido de etileno.	unidade	16.320	R\$ 5,23	R\$ 85.402,56
52	Coletor para material perfuro cortante 20 lts: Coletor para material perfuro cortante- confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Embalagem contendo dados de identificação e procedência. Tamanho 20 litros	Unidade	1.320	R\$ 24,29	R\$ 32.062,80
53	colgadura 24x30 para filme de raio x: Colgadura tipo americana em aço inox para secagem de filmes de 24 x 30 cm radiológicos.	unidade	2	R\$ 174,90	R\$ 349,79
54	colgadura 30x40 para filme de raio x: Colgadura tipo americana em aço inox para secagem de filmes de 30 x 40 cm radiológicos.	unidade	2	R\$ 184,60	R\$ 369,21
55	colgadura 35x40 para filme de raio x: Colgadura tipo americana em aço inox para secagem de filmes de 35 x 40 cm radiológicos.	UNIDADE	2	R\$ 194,33	R\$ 388,67
56	Conjunto de Oxigenação e Aspiração: Acessório ligado a rede canalizada, permite oxigenar e aspirar simultaneamente o paciente. Com tomada dupla de oxigênio, fluxometro de oxigênio de 0 a 15 lts, frasco aspirador compacto de 500ml e 1000ml e conjunto para umidificação.	Unidade	3	R\$ 728,72	R\$ 2.186,15
57	Dispositivo Intravenoso Periférico 14G - Com cateter externo confeccionado em poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com camada de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	1.456	R\$ 7,95	R\$ 11.579,57
58	Dispositivo Intravenoso Periférico 16G - Com cateter externo confeccionado em poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com camada de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	1.456	R\$ 7,95	R\$ 11.579,57
59	Dispositivo intravenoso p/ acesso periférico (abocate nº 18): Dispositivo Intravenoso Periférico 18G - Com cateter externo confeccionado em poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com camada de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	1.456	R\$ 7,95	R\$ 11.579,57
60	Dispositivo intravenoso p/ acesso periférico (abocate nº 20): Dispositivo Intravenoso Periférico 20G - Com cateter externo confeccionado em poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com camada de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	3.648	R\$ 7,95	R\$ 29.012,54
61	Dispositivo intravenoso p/ acesso periférico (abocate nº 22): Dispositivo Intravenoso Periférico 22G - Com cateter externo confeccionado em poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com camada de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	4.048	R\$ 7,95	R\$ 32.193,74
62	Dispositivo intravenoso p/ acesso periférico (abocate nº 24): Dispositivo Intravenoso Periférico 24G - Com cateter externo confeccionado em poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com camada de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	4.048	R\$ 7,95	R\$ 32.193,74
63	Dispositivo para identificação de recém- nascido na cor azul: Dispositivo para identificação de recém-nascido - Tipo pulseira, com fita de anotação para nome/data/leito. Revestido por filme plástico, com sistema de vedação. Embalagem conforme fabricante, com dados de identificação e procedência ma cor Azul pacote com 50 unidades.	PACOTE	19	R\$ 126,33	R\$ 2.400,33
64	Dispositivo para identificação de recém- nascido na cor rosa: Dispositivo para identificação de recém-nascido - Tipo pulseira, com fita de anotação para nome/data/leito. Revestido por filme plástico,	PACOTE	19	R\$ 126,33	R\$ 2.400,33



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



	com sistema de vedação. Embalagem conforme fabricante, com dados de identificação e procedência ma cor Rosa pacote com 50 unidades.				
65	Dreno de penrose n.º 01: látex, não esterilizado, com talco. Prazo de validade e data de fabricação.	Unidade	240	R\$ 4,98	R\$ 1.194,24
66	Dreno de penrose n.º 02: látex, não esterilizado, com talco. Prazo de validade e data de fabricação.	Unidade	240	R\$ 4,98	R\$ 1.194,24
67	Dreno de sucção sist. Fechado. Portvac: Dreno de sucção 3.2 kit completo. Data de validade registro em órgão competente. Capacidade para 500ml	Unidade	12	R\$ 89,41	R\$ 1.072,87
68	Dreno de sucção sist. Fechado. Portvac: Dreno de sucção 3.8 kit completo. Data de validade registro em órgão competente. Capacidade para 500ml	Unidade	12	R\$ 98,32	R\$ 1.179,79
69	Dreno de sucção sist. Fechado. Portvac: Dreno de sucção 3.4 kit completo. Data de validade registro em órgão competente. Capacidade para 500ml	Unidade	12	R\$ 98,97	R\$ 1.187,68
70	Dreno mediastinal nº 36: Dreno mediastinal nº36 Frasco capacidade para 2000ml com sistema para fixação ao leito saída de ar com filtro e tampa de vedação através de rosca com saída de ar e conexões : esterilizado com papel grau cirúrgico	Unidade	32	R\$ 79,50	R\$ 2.544,00
71	Dreno mediastinal nº 38: Dreno mediastinal nº38 'Frasco capacidade para 2000ml com sistema para fixação ao leito saída de ar com filtro e tampa de vedação através de rosca com saída de ar e conexões : esterilizado com papel grau cirúrgico	Unidade	32	R\$ 79,50	R\$ 2.544,00
72	Eletrodo com pera para eletrocardiográfico: Eletrodo para Eletrocardiograma, composto de pêra de borracha e cone de prata com dispositivo para adaptador do cabo, embalagem adequada, contendo dados de identificação.	Unidade	28	R\$ 198,76	R\$ 5.565,28
73	Eletrodos: Eletro descartável p/ monitorização cardíaca adulto - Dorso de papel micro-poroso, revestido com adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantia em presença de unidade: com gel sólido eletrolítico; elemento sensor em aço inoxidável e prata/ cloreto de prata. Protegido pôr papel. Tamanho ; Adulto	Unidade	5.024	R\$ 2,43	R\$ 12.188,22
74	Equipo fotossensível simples: Equipo Fotossensível - constituído de ponta perfurante tipo universal, intermediado por um terminal de silicone grau médico, com injetor lateral (Y), utilizado para infusão de líquidos fotossensíveis por via parenteral, estéril, embalagem individual de papel grau cirurgico, com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	1.200	R\$ 10,93	R\$ 13.111,20
75	Equipo macro gotas: Equipo para soro Macrogotas - Composto de ponta perfurante segundo NBR 14041 escalonada, câmara flexível de gotejamento, projetada para 20 gotas p/ml, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,30 cm, adaptador Luer Macho, com injetor lateral de membrana auto-vedante, estéril, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	46.000	R\$ 1,94	R\$ 89.240,00
76	EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO: Equipo macrogotas para nutrição enteral com ponta perfuro cortante e conector escalonado com conexões universais.	UNIDADE	2.442	R\$ 3,40	R\$ 8.293,03
77	Equipo micro gotas: Equipo para soro Microgotas - Composto de ponta perfurante segundo NBR 14041 escalonada, câmara flexível de gotejamento, projetada para 60 ugs p/ml, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,30 cm, adaptador Luer Macho, com injetor lateral de membrana auto-vedante, estéril, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	13.084	R\$ 1,94	R\$ 25.382,96
78	Equipo multivias, composto de 02 vias, (macrogotas): Equipo para soro Macrogotas - Composto de ponta perfurante segundo NBR 14041 escalonada, câmara flexível de gotejamento, projetada para 20 gotas p/ml, transparente. Equipo com injetor lateral estéril, embalagem individual de papel grau cirurgico, com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	9.600	R\$ 1,94	R\$ 18.624,00
79	Equipo p/ bomba de infusão Celm: Equipo - Compatível com bomba de infusão Celm (equipamento que dispomos na instituição) .Constituído de ponta perfurante tipo universal, intermediado por um	Unidade	320	R\$ 79,50	R\$ 25.440,00



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



	terminal de silicone grau médico, utilizado para infusão de líquidos via parenteral, Estéril, embalagem individual de papel grau cirurgico, com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente				
80	Equipo p/ bomba de infusão: Equipo - Adaptável as bombas de infusão universal .Constituído de ponta perfurante tipo universal, intermediado por um terminal de silicone grau médico, utilizado para infusão de líquidos via parenteral, Estéril, embalagem individual de papel grau cirurgico, com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	Unidade	400	R\$ 79,50	R\$ 31.800,00
81	Equipo para transfusão de sangue: Equipo para transfusão de sangue com ponta perfurante ISO para bolsa de sangue, câmara dupla flexível, transparente, incolor e contínua, sendo parte superior para filtragem com filtro de 200 microlitros, permeável em toda a sua extensão e parte inferior para controle de gotejamento (20 gts = 1ml), tubo de PVC com 1,5m, atóxico, transparente e incolor, pinça rolete com esbarro nas duas extremidades, intermediária, luer universal, de cor clara e não leitoso, apirogênico, descartável, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em polietileno com ventilação em papel grau cirurgico, contendo especificação clara de registro no Ministério da Saúde, lote e validade, abertura de fácil manuseio	Unidade	800	R\$ 7,95	R\$ 6.362,40
82	Escova cervical : embalagem contento 1 und	Unidade	400	R\$ 0,78	R\$ 313,20
83	Espadrappo macro pólo: Espadrappo 10cm x 4,5 mt - Espadrappo impermeável, de cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão , massa adesiva com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel. Embalagem protetora, com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, procedência e registro em órgão competente.	Unidade	4.805	R\$ 9,72	R\$ 46.685,38
84	Espadrappo micro pólo: Fita adesiva Hipoalergênica 2,5cm x 10mt - Com dorso de tecido, microporoso, massa adesiva hipoalergênica na face interna, cor clara, embalagem tipo carretel, protegida adequadamente, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	1.754	R\$ 10,67	R\$ 18.720,44
85	espatula de ayres: pct com 100 unds	PACOTE	367	R\$ 11,66	R\$ 4.277,75
86	Especulo vaginal tam g: ESPECULO. MATERIAL POLIETILENO. TIPO VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERISTICASADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	Unidade	4.960	R\$ 1,47	R\$ 7.271,36
87	Especulo vaginal tam m: ESPECULO. MATERIAL POLIETILENO. TIPO VAGINAL, TAMANHO MEDIO, CARACTERISTICASADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	Unidade	8.424	R\$ 1,47	R\$ 12.349,58
88	Especulo vaginal tam p: ESPECULO. MATERIAL POLIETILENO. TIPO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERISTICASADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	Unidade	7.200	R\$ 1,47	R\$ 10.555,20
89	Extensor em Y: Exrensor em y estéril, embalagem individual de papel grau cirurgico, com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	5.800	R\$ 7,95	R\$ 46.127,40
90	Filme para raio x 24x30: Filme para raio X 24x30, películas fotográficas, para registro de imagens, para diagnóstico médico. Data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	60	R\$ 561,00	R\$ 33.660,00
91	Filme para raio x 30x40: Filme para raio X 30x40 , películas fotográficas, para registro de imagens, para diagnóstico médico. Data de fabricação e prazo de validade.Caixa com 100 unidades.	CAIXA	36	R\$ 553,69	R\$ 19.932,84
92	Filme para raio x 35x40: Filme para raio X 35x40 , películas fotográficas, para registro de imagens, para diagnóstico médico. Data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	40	R\$ 528,87	R\$ 21.154,92
93	Filme para ultrasonografia: Filme para aparelho de ultrasonografia UPP-110S tamanho 110mm x 20m. Caixa com 10	CAIXA	21	R\$ 223,53	R\$ 4.694,13
94	Filme transparente de poliuretano (adesivo): Filme transparente adesivo, não estéril. Impermeável à água e bactérias, permeável ao oxigênio e aos vapores úmidos, flexível e conformável, em rolo 10cm x 10m	ROLO	10	R\$ 230,40	R\$ 2.304,00
95	FILTRO HEPA PARA RESPIRADOR: FILTRO HEPA PARA RESPIRADOR - BARREIRA BACTERICIDA E VÍRUS, AUTO UMIDIFICADOR, Especificação : FILTRO HEPA PARA RESPIRADOR - BARREIRA BACTERICIDA E VÍRUS, AUTO UMIDIFICADOR TROCADOR DE CALOR UNIDADE QUE IMPEÇA A PASSAGEM DE ÁGUA NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO	UNIDADE	120	R\$ 36,28	R\$ 4.353,60



96	FILTRO HMEF PARA RESPIRADOR: FILTRO HMEF PARA RESPIRADOR - BARREIRA BACTERICIDA E VÍRUS, Especificação: FILTRO HMEF PARA RESPIRADOR - BARREIRA BACTERICIDA E VÍRUS, AUTO UMIDIFICADOR TROCADOR DE CALOR UMIDADE QUE IMPEÇA A PASSAGEM DE ÁGUA NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO, ESTÉRIL, DE USO ÚNI	UNIDADE	120	R\$ 46,87	R\$ 5.624,40
97	Fita Adesiva Branca 19mm x 50mt - Para uso hospitalar. Com dorso de papel crepado, recoberto com adesivo na face interna. Resistente à esterelização em autoclave (pelo calor úmido). Embalagem individual de dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade. Registro em órgão competente.	rolo	656	R\$ 15,06	R\$ 9.879,36
98	Fita p/autoclave: Fita com indicador químico de esterilização a vapor - com dorso de papel crepado, sinalizador visual da passagem pelo vapor; adesivo na face interna. Embalagem individual constando dados de identificação e procedência e data de validade. Tamanho - 19mm x 30 m	rolo	1.692	R\$ 15,06	R\$ 25.481,52
99	Fixador automático: Fixador automatico de Raio-X. Galão com 65 litros Concentrado para preparar 20 litros	GALÃO	32	R\$ 116,62	R\$ 3.731,94
100	Frasco para alimentação enteral graduado em até 300 ml.	FRASCO	2.442	R\$ 2,93	R\$ 7.145,29
101	Frasco para aspirador cirúrgico com tampa, confeccionado em vidro com capacidade para 05 litros	Unidade	9	R\$ 180,78	R\$ 1.627,05
102	Frasco para coleta de material (escarro), com tampa roscada e palheta em plástico transparente	Unidade	4.980	R\$ 1,94	R\$ 9.661,20
103	Furadeira multifuncional, eletrica para uso em cirurgia ortopédica.	Unidade	1	R\$ 3.400,67	R\$ 3.400,67
104	Gaze cortada: Compressa de Gazes Não Estéril 7,5 x 7,5 - 100% algodão, com 11 fios cm/2, oito dobras, apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção, retenção de líquido, cor branca, macia, isenta de impurezas e amido. Pacote individual com 500 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competem	PACOTE	13.744	R\$ 44,55	R\$ 612.240,22
105	Gaze em rolo: Gazes 91 x 91 Não Estéril Com 11 fios 08 dobras, apresentando perfeita uniformidade com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impureza e amido, não estéril, embalagem em rolo, com dados de identificação e procedência e registro	rolo	805	R\$ 43,40	R\$ 34.937,00
106	Gaze esteril 7,5 X 7,5 cm: Tecido tipo tela com fios 100% algodão Cortadas e dobradas em tamanhos uniformes pré-determinados para o consumo. Medidas: 11 fios/cm e 7,5x7,5cm quando dobradas Esterilizado a óxido de etileno. Pacote com 10	PACOTE	1.720	R\$ 79,42	R\$ 136.602,40
107	Glicosímetro: com monitor para medição de glicemia, com tecnologia biosensor que se liga automaticamente ao colocar a tira teste, com resultado em até 4 segundos, faixa de medição de medição de 10 a 600 mg/dl; volume de amostra de até 4ml. Acompanha: 01 frasco contendo 50 tiras de reagentes cada um deles; 01 lancetador: 01 caixa com 200 lancetas compatíveis com o lancetador.	Unidade	48	R\$ 48,60	R\$ 2.332,61
108	Gorro descartável: Protetor de cabelo, descartável, 45cm confeccionado em não tecido com elástico em toda a sua volta, gramatura 40gr/cm. Embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Pacote com 100	PACOTE	2.560	R\$ 19,87	R\$ 50.874,88
109	Kit colar cervical para resgate: Confeccionado em polietileno e revestido em espuma macia com velcro para regulagem. Kit Colar Cervical para Resgate indicado para traumatismos, com suporte para coluna cervical durante a remoção do acidentado. Possui suporte mentoniano, orifício frontal para análise do pulso carotídeo e procedimentos de traqueostomia. Kit composto por 04 colares nos tamanhos PP, P, M e G.	Unidade	13	R\$ 80,34	R\$ 1.044,46
110	Kit de Máscara para inalação adulto: Conjunto de micronebulizador adulto, para inalação individual, desmontável, atóxico. Composto de máscara plástica, unidade micronebulizadora, extensão e elástico da máscara. Prazo de validade e registro em órgão competente.	KIT	167	R\$ 30,13	R\$ 5.031,71
111	Kit de Máscara para inalação infantil: Conjunto de micronebulizador infantil, para inalação individual, desmontável, atóxico. Composto de máscara plástica, unidade micronebulizadora, extensão e elástico da máscara. Prazo de validade e registro em órgão competente.	KIT	167	R\$ 30,13	R\$ 5.031,71
112	Kit para Aspiração Uterina AMIU: Este Kit é composto de: 1 Aspirador de Vácuo AMIU PLUS (60cc); 1 Cânula Easy Grip de 04 mm; 1 Cânula Easy Grip de 05 mm; 1 Cânula Easy Grip de 06 mm; 1 Cânula Easy Grip de 07 mm; 1 Cânula Easy Grip de 08 mm; 1 Cânula Easy Grip de 09 mm; 1 Cânula Easy Grip de 10 mm; 1 Cânula Easy Grip de 12 mm	KIT	16	R\$ 351,54	R\$ 5.624,58
113	Lençol Descartável em TNT: Lençol descartável 90cm x 2,000mts- para	unidade	2.800	R\$	R\$



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



	uso em maca hospitalar. Em material TNT na cor verde, embalagem protegida por plástico, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente.			35,16	98.436,80
114	Lâmina p/ bisturi nº 15: aço inoxidável, isenta de rebarbos e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, c/ proteção na lâmina.esteril em embalagem idividual, em alumíniohermeticamente fechado,c/ dados ede identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização e registro em Órgão competente. Caixa c/ 100 unds.	CAIXA	142	R\$ 80,34	R\$ 11.408,71
115	Lâmina p/ bisturi nº 20: aço inoxidável, isenta de rebarbos e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, c/ proteção na lâmina.esteril em embalagem idividual, em alumíniohermeticamente fechado,c/ dados ede identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização,e registro em Órgão competente.caixa c/ 100 unds.	CAIXA	142	R\$ 83,66	R\$ 11.880,15
116	Lâmina p/ bisturi nº 24: aço inoxidável, isenta de rebarbos e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, c/ proteção na lâmina.esteril em embalagem idividual, em alumíniohermeticamente fechado,c/ dados e de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização e registro em Órgão competente. Caixa c/ 100unds.	CAIXA	142	R\$ 86,98	R\$ 12.350,59
117	Lâmina p/microscopia 26x76 fosca Caixa com 50 50 -202	CAIXA	146	R\$ 30,13	R\$ 4.398,98
118	Lâmpada especial / foco cc fc -40 /12v 25w	unidade	20	R\$ 40,17	R\$ 803,46
119	Lâmpada para Laringoscópio : Lâmpada para laringoscópio oxigel	unidade	26	R\$ 58,32	R\$ 1.516,22
120	lanceta: cx com 100 und	CAIXA	493	R\$ 9,24	R\$ 4.555,32
121	latex 200. PACOTE COM 15 METROS	PACOTE	34	R\$ 48,60	R\$ 1.652,26
122	Lençol de papel descartável 70cmx50mts- para uso em maca hospitalar, embalagem em rolo picotado, protegido por plástico, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo d validade e registro em órgão competente.	rolo	185	R\$ 60,27	R\$ 11.149,21
123	Máscara de oxigênio o em alta concentração tamanho infantil: Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m e reservatório de oxigênio e de não reinalação. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável	Unidade	8	R\$ 27,82	R\$ 222,58
124	Manômetro p/ oxigênio: Regulador de duplo estágio p/ cilindro de oxigênio c/ pressão variável de 0 a 10 kilo kgf por centimetro quadrado	Unidade	26	R\$ 194,33	R\$ 5.052,66
125	Máscara de oxigênio em alta concentração tamanho adulto: Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m e reservatório de oxigênio e de não reinalação. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável	Unidade	4	R\$ 24,86	R\$ 99,44
126	Máscaras laringeas descartável Nº 1: É fabricada em borracha, transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. COMPONENTES: -Conector proximal; -Tubo condutor da via aérea; -Manguito pneumático; -Válvula de retenção unidirecional; - Balão Piloto; -Tubo de Enchimento; - Linha de Referência	KIT	6	R\$ 110,25	R\$ 661,52
127	Máscaras laringeas descartável Nº 1,5 : É fabricada em borracha, transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. COMPONENTES: -Conector proximal; -Tubo condutor da via aérea; -Manguito pneumático; -Válvula de retenção unidirecional; - Balão Piloto; -Tubo de Enchimento; - Linha de Referência	KIT	6	R\$ 110,25	R\$ 661,52
128	Máscaras laringeas descartável Nº 2 : É fabricada em borracha, transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. COMPONENTES: -Conector proximal; -Tubo condutor da via aérea; -Manguito pneumático; -Válvula de retenção unidirecional; - Balão Piloto; -Tubo de Enchimento; - Linha de Referência	KIT	6	R\$ 65,59	R\$ 393,52
129	Máscaras laringeas descartável Nº 2,5 : É fabricada em borracha, transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. COMPONENTES: -Conector proximal; -Tubo condutor da via aérea; -Manguito pneumático; -Válvula de retenção unidirecional; - Balão Piloto; -Tubo de Enchimento; - Linha de Referência	KIT	6	R\$ 110,25	R\$ 661,52
130	Máscaras laringeas descartável Nº 3 : É fabricada em borracha, transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. COMPONENTES: -Conector proximal; -Tubo condutor da via aérea; -Manguito pneumático; -Válvula de retenção unidirecional; - Balão Piloto; -Tubo de Enchimento; - Linha de Referência	KIT	6	R\$ 110,25	R\$ 661,52



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



131	Máscaras laringeas descartável Nº 4 : É fabricada em borracha, transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. COMPONENTES: -Conector proximal; -Tubo condutor da via aérea; -Manguito pneumático; -Válvula de retenção unidirecional; -Balão Piloto; -Tubo de Enchimento; - Linha de Referência	KIT	6	R\$ 110,25	R\$ 661,52
132	Máscaras laringeas descartável Nº 5 : É fabricada em borracha, transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. COMPONENTES: -Conector proximal; -Tubo condutor da via aérea; -Manguito pneumático; -Válvula de retenção unidirecional; -Balão Piloto; -Tubo de Enchimento; - Linha de Referência	KIT	6	R\$ 110,25	R\$ 661,52
133	Máscaras laringeas reutilizável Nº 1: Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, podendo ser autoclavável. A Máscara Laríngea deverá ser constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm ; Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180º; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supraglóticas da laringe. Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laríngea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.	KIT	2	R\$ 379,73	R\$ 759,47
134	Máscaras laringeas reutilizável Nº 1,5: Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, podendo ser autoclavável. A Máscara Laríngea deverá ser constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm ; Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180º; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supraglóticas da laringe. Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laríngea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.	KIT	2	R\$ 379,73	R\$ 759,47
135	Máscaras laringeas reutilizável Nº 2: Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, podendo ser autoclavável. A Máscara Laríngea deverá ser constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm ; Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180º; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supraglóticas da laringe. Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laríngea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.	KIT	2	R\$ 379,73	R\$ 759,47
136	Máscaras laringeas reutilizável Nº 2,5: Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, podendo ser autoclavável. A Máscara Laríngea deverá ser constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm ; Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180º; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as	KIT	2	R\$ 379,73	R\$ 759,47



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



	<p>estrutura supraglóticas da laringe. Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laríngea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.</p>				
137	<p>Máscaras laríngeas reutilizável Nº 3: Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicócone, totalmente isento de látex, podendo ser autoclavável. A Máscara Laríngea deverá ser constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm ; Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180º; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supraglóticas da laringe. Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laríngea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.</p>	KIT	2	R\$ 379,73	R\$ 759,47
138	<p>Máscaras laríngeas reutilizável Nº 4: Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicócone, totalmente isento de látex, podendo ser autoclavável. A Máscara Laríngea deverá ser constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm ; Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180º; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supraglóticas da laringe. Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laríngea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.</p>	KIT	2	R\$ 379,73	R\$ 759,47
139	<p>Máscaras laríngeas reutilizável Nº 5: Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicócone, totalmente isento de látex, podendo ser autoclavável. A Máscara Laríngea deverá ser constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm; Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180º; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supraglóticas da laringe; Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laríngea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.</p>	KIT	2	R\$ 379,73	R\$ 759,47
140	<p>Meia tubular ortopédica: Malha tubular confeccionada com fio 100% algodão cru compr. 15 mts x 6cm largura</p>	rolo	58	R\$ 77,76	R\$ 4.509,85
141	<p>Oxímetro de pulso portátil micorprocessado com display de alta resolução para uso adulto, infantil e Neonatal; Tela de cristal líquido de alta resolução, com dispositivo de ajuste de contraste de tela; Monitorização dos valores de saturação sanguínea e da onda pletismográfica (SpO2) para 24 horas de monitoração; Display com luminosidade ajustável possui excelente resolução, permitindo a</p>	Unidade	17	R\$ 187,60	R\$ 3.189,20



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



	leitura e visualização dos valores registrados a distância em qualquer posição; Gráfico de tendência de spo2 Alarmes audiovisuais com limites programáveis; Provido de bateria recarregável embutida com autonomia mínima de 04(oito) horas de duração. Apresenta histograma, memória, saída serial e tecla para marcação de eventos 'Acompanha: 01 cabo sensor pediátrico/ neonato em "Y"; 01 cabo sensor adulto/ pediátrico de dedo não invisível confeccionado em plástico de alta resistência mecânica; Alimentação: 220 Voltes/ 60 Hz.				
142	papel Crepe 30x30 cm, caixa contendo 500 folhas com gramatura 60g/m2, resistente a tracção seco MD, tracção molhado CD e esticamento MD e CD, Resistente a rasgamento MD e CD. Rebentamento a seco, enrugamento MD e CD, Porosidade Bendsen-2folhas.	PACOTE	113	R\$ 222,00	R\$ 25.086,00
143	Papel Crepe 50x50 cm, caixa contendo 500 folhas com gramatura 60g/m2, resistente a tracção seco MD, tracção molhado CD e esticamento MD e CD, Resistente a rasgamento MD e CD. Rebentamento a seco, enrugamento MD e CD, Porosidade Bendsen-2folhas. Biodegradável, incinerável, atóxico e não irritante.	PACOTE	131	R\$ 213,81	R\$ 28.009,11
144	Papel grau cirúrgico . Bobina lisa 20 cm x 100m (comprimento) Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno)	BOBINA	5	R\$ 159,01	R\$ 795,05
145	Papel grau cirúrgico . Bobina lisa 25 cm x 100m (comprimento) ' Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno)	BOBINA	5	R\$ 178,88	R\$ 894,42
146	Papel grau cirúrgico . Bobina lisa 10 cm x 100m (comprimento)- Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno);	BOBINA	5	R\$ 99,38	R\$ 496,92
147	Papel grau cirúrgico . Bobina lisa 15 cm x 100m (comprimento) Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno)	BOBINA	5	R\$ 119,26	R\$ 596,30
148	Papel grau cirúrgico . Bobina lisa 30 cm x 100m (comprimento) Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno)	BOBINA	5	R\$ 139,13	R\$ 695,67
149	Papel para eletrocardiograma , compatível com o aparelho DIXTAL EP-3 Fls(75gr). Caixa com 1000 und	CAIXA	32	R\$ 48,60	R\$ 1.555,07
150	Papel para cardiotocografo: Papel termo sensível dobras em Z, tamanho 130mm x 120mm x 20mm	PACOTE	52	R\$ 109,48	R\$ 5.693,12
151	pinça de cherrrom descartavel	Unidade	10.736	R\$ 4,85	R\$ 52.069,60
152	Plastibel nº 1.2: Dispositivo em material plástico nº 1.2	Unidade	30	R\$ 136,02	R\$ 4.080,48
153	Plastibel nº 1.3: Dispositivo em material plástico nº 1.3	Unidade	30	R\$ 148,86	R\$ 4.465,68
154	Plastibel nº 1.4: Dispositivo em material plástico nº 1.4	Unidade	30	R\$ 161,69	R\$ 4.850,79
155	Preservativo Masculino sem lubrificante Para Ultrassonografia	Unidade	1.400	R\$ 0,87	R\$ 1.222,20
156	protetor p/ braço estéril: Confeccionado em plástico transparente, impermeável, formato anatômico, com adesivo para fixação. Estéril, em embalagem individual com um par, com abertura em pétala; com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade	unidade	1.320	R\$ 9,93	R\$ 13.111,56
157	Ressuscitador manual neonatal com reservatório c/máscara silicone Ressuscitador Manual de Silicone Uso neonatal , com máscara de ressuscitação em silicone, totalmente livre de latex, constando: bolsa reservatória de oxigênio descartável, c acompanha 5 unidades; válvula de controle com entrada de O2 e ar ambiente, separada da válvula do paciente; válvula de paciente que impeça o retorno do ar exalado pelo paciente para câmara (balão) do ressuscitador, deve possuir apenas um obturador (membrana); alça de segurança externa na câmara (balão ou bolsa) do ressuscitador, que possibilite ao usuário assegurar e comprimir o reservatório de ar com uma só mão Desmontável para realização de processo de esterilização por autoclave;	Unidade	2	R\$ 204,04	R\$ 408,09
158	Ressuscitador manual adulto com reservatório c/máscara silicone. Ressuscitador Manual de Silicone Uso Adulto (Paciente acima de 30Kg) com máscara de ressuscitação em silicone, totalmente livre de latex, constando: bolsa reservatória de oxigênio descartável, com capacidade de 2,6 l (acompanha 5 unidades; válvula de controle com entrada de O2 e ar ambiente, separada da válvula do paciente; válvula de paciente que impeça o retorno do ar exalado pelo paciente para câmara (balão) do ressuscitador, deve possuir apenas um obturador (membrana); alça de segurança externa na câmara (balão ou bolsa) do ressuscitador, que	Unidade	2	R\$ 210,46	R\$ 420,92



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



	possibilite ao usuário assegurar e comprimir o reservatório de ar com uma só mão auxiliando a pegada e causando menor fadiga; câmara (balão ou bolsa) com capacidade volumétrica de 2000ml, permitindo ao ressuscitador possuir capacidade de ventilação total de 1000ml deve ser totalmente desmontável para realização de processo de esterilização por autoclave;				
159	Salto ortopédico pequeno, em borracha, preto. Data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	8	R\$ 69,57	R\$ 556,53
160	Sapatilha sola de Lona	Unidade	2	R\$ 29,49	R\$ 58,98
161	Scalp 19G - Dispositivo para punção venosa periférica. Composto de canula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível tubo transparente, flexível, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente, dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	Unidade	8.762	R\$ 1,09	R\$ 9.550,58
162	Scalp 21G - Dispositivo para punção venosa periférica. Composto de canula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível tubo transparente, flexível, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente, dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	Unidade	29.600	R\$ 1,20	R\$ 35.401,60
163	Scalp nº 23: Dispositivo para punção venosa periférica. Composto de canula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível tubo transparente, flexível, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente, dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	28.800	R\$ 1,53	R\$ 43.948,80
164	Scalp nº 25: Dispositivo para punção venosa periférica. Composto de canula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível tubo transparente, flexível, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente, dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	7.968	R\$ 1,59	R\$ 12.693,02
165	Scalp nº 27: Dispositivo para punção venosa periférica. Composto de canula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível tubo transparente, flexível, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente, dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. PLASCALP.	Unidade	5.312	R\$ 1,40	R\$ 7.415,55
166	Seringa 1 ml 26g x 1/2 c/agulha 0,45 x 13: Seringa desc. 1ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado com agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	11.132	R\$ 1,77	R\$ 19.659,11
167	Seringa 10mL c/ agulha 25 x 7: Seringa desc. 10ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, bico Luer, êmbolo com pistão lubrificado com agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	68.084	R\$ 2,47	R\$ 167.895,14
168	Seringa 20 mL c/ agulha 25 x 7: Seringa desc. 20ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, bico Luer, êmbolo com pistão lubrificado sem agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	74.084	R\$ 0,97	R\$ 72.083,73
169	Seringa 3ml c/agulha 25 x 7: Seringa desc. 3ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de	Unidade	86.324	R\$ 0,87	R\$ 75.360,85



	gradação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, bico luer lock êmbolo com pistão lubrificado sem agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
170	Seringa 5mL c/ agulha 25 x 7: Seringa desc 5ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado com agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	Unidade	47.284	R\$ 0,87	R\$ 41.278,93
171	Seringa 5mL s/ agulha : Seringa desc 5ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado sem agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	Unidade	38.400	R\$ 0,58	R\$ 22.387,20
172	Seringa de 60ml c/agulha 25 x 7:Seringa desc 60ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado com agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	Unidade	1.040	R\$ 5,90	R\$ 6.136,00
173	Sistema portátil para a determinação rápida de marcadores cardíacos:Aparelho portátil que funciona por meio de tiras- teste e fornecem resultado em no máximo 15 minutos.O sistema permite a determinação quantitativa dos marcadores mais específicos (Troponina-T cardíaca) e mais precoces (Mioglobina e CK-MB) de lesão no miocárdio, o D-Dímero, marcador de trombo-embolismo venoso ou pulmonar e o NT-proBNP, um biomarcador inovador que apoia o diagnóstico, a avaliação e o prognóstico de Insuficiência Cardíaca, tanto em âmbito hospitalar, como em ambulatório.	Unidade	2	R\$ 1.748,92	R\$ 3.497,84
174	Sonda de aspiração traquel nº 04: Transparente,atraumática, siliconizado com orifícios adequados conector universal. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico, constando dados de identificação e procedência, data tipo de esterelização e validade.	Unidade	224	R\$ 0,98	R\$ 220,19
175	Sonda de aspiração traquel nº 06: Transparente,atraumática, siliconizado com orifícios adequados conector universal. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico, constando dados de identificação e procedência, data tipo de esterelização e validade.	Unidade	768	R\$ 0,98	R\$ 754,94
176	Sonda de aspiração traquel nº 08: Transparente,atraumática, siliconizado com orifícios adequados conector universal. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico, constando dados de identificação e procedência, data tipo de esterelização e validade.	Unidade	230	R\$ 0,98	R\$ 226,09
177	Sonda de aspiração traquel nº 10: Transparente,atraumática, siliconizado com orifícios adequados conector universal. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico, constando dados de identificação e procedência, data tipo de esterelização e validade.	Unidade	320	R\$ 0,98	R\$ 314,56
178	Sonda de aspiração traquel nº 12: Transparente,atraumática, siliconizado com orifícios adequados conector universal. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico, constando dados de identificação e procedência, data tipo de esterelização e validade.	Unidade	480	R\$ 0,99	R\$ 476,64
179	Sonda de aspiração traquel nº 14:Transparente,atraumática, siliconizado com orifícios adequados conector universal. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico, constando dados de identificação e procedência, data tipo de esterelização e validade.	Unidade	480	R\$ 0,99	R\$ 476,64
180	Sonda de aspiração traquel nº 16: Transparente,atraumática, siliconizado com orifícios adequados conector universal. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico, constando dados de identificação e procedência, data tipo de esterelização e validade.	Unidade	480	R\$ 0,99	R\$ 476,64
181	Sonda de foley nº 10 (2 vias): borracha natural de formato anatômico anti-industrial,siliconizada, c/ amti-incrustanta ponta proximal arredondada, dois orifícios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência, data e tipo da esterilização , e registro em Órgão competente.N.10. contendo	CAIXA	70	R\$ 59,63	R\$ 4.174,31



	10 unidades				
182	Sonda de foley nº 12 (2 vias): borracha natural de formato anatômico, siliconizada, c/ anti-incrustante, anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orifícios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência. data e tipo de esterilização e registro em órgão competente. N.12 contendo 10 unidades	CAIXA	82	R\$ 59,63	R\$ 4.889,91
183	Sonda de foley nº 14 (2 vias): borracha natural de formato anatômico siliconizada, c/ anti-incrustante anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orifícios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência, data da esterilização e registro em órgão competente. N14. contendo 10 unidades	CAIXA	82	R\$ 64,60	R\$ 5.297,20
184	Sonda de foley nº 16 (2 vias): borracha natural de formato anatômico siliconizada, c/ anti-incrustante anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orifícios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência, data e tipo da esterilização e registro em órgão competente. N16. contendo 10 unidades	CAIXA	100	R\$ 64,60	R\$ 6.460,00
185	Sonda de foley 3 vias nº16, 30cc. borracha natural de formato anatômico anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orifícios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência. contendo 10 unidades	CAIXA	48	R\$ 79,50	R\$ 3.816,00
186	Sonda de foley nº 18 (2 vias): borracha natural de formato anatômico siliconizada, c/ anti-incrustante anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orifícios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência, data da esterilização e registro em órgão competente. N 18. contendo 10 unidades	CAIXA	280	R\$ 79,50	R\$ 22.260,00
187	Sonda de foley 3 vias nº18. 30cc. borracha natural de formato anatômico anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orifícios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência. contendo 10 unidades	CAIXA	13	R\$ 98,39	R\$ 1.279,07
188	Sonda de foley nº 20 (2 vias): borracha natural de formato anatômico siliconizada, c/ anti-incrustante anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orifícios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência, data da esterilização e registro em órgão competente. N 20 contendo 10 unidades	CAIXA	280	R\$ 88,43	R\$ 24.760,40
189	Sonda de foley 3 vias nº 20. 30cc. Borracha natural de formato anatômico anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orifícios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência. contendo 10 unidades	CAIXA	13	R\$ 98,39	R\$ 1.279,07
190	Sonda de foley nº 22 (2 vias): borracha natural de formato anatômico siliconizada, c/ anti-incrustante anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orifícios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. Estéril em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência, data da esterilização e registro em órgão competente. N .22 contendo 10 unidades	CAIXA	128	R\$ 180,45	R\$ 23.097,98
191	Sonda nasoenteral curta nº 12: Constituída de silicone, lastro de tungstênio. Mandril semi-rígido, em material radiopaco. Extremidade distal com 02 orifícios laterais. Extremidade proximal com conector em Y.	Unidade	128	R\$ 29,49	R\$ 3.774,72
192	Sonda nasoenteral curta nº 14: Constituída de silicone, lastro de tungstênio. Mandril semi-rígido, em material radiopaco. Extremidade distal com 02 orifícios laterais. Extremidade proximal com conector em Y.	Unidade	96	R\$ 29,49	R\$ 2.831,04
193	Sonda nasogástrica curta nº 04 .Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, automática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterelização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	384	R\$ 16,49	R\$ 6.333,31



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



194	Sonda nasogástrica curta nº 06 .Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atruomática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterelização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	960	R\$ 1,98	R\$ 1.903,68
195	Sonda nasogástrica curta nº 08. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atruomática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterelização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	160	R\$ 2,05	R\$ 328,48
196	Sonda nasogástrica curta nº 10. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atruomática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterelização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	96	R\$ 2,19	R\$ 210,24
197	Sonda Nasogástrica curta nº 12. Descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente com botoque, atruomática, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de indentificação, dados e tpo de esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	96	R\$ 1,95	R\$ 187,49
198	Sonda nasogástrica longa nº 04. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atruomática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterelização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	96	R\$ 1,49	R\$ 143,33
199	Sonda nasogástrica longa nº 06 .Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atruomática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterelização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	96	R\$ 1,49	R\$ 143,33
200	Sonda nasogástrica longa nº 08. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atruomática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterelização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	96	R\$ 1,49	R\$ 143,33
201	Sonda nasogástrica longa nº 10. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atruomática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterelização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	96	R\$ 1,49	R\$ 143,33
202	Sonda Nasogástrica Longa nº 12. Descartável, confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente com botoque, atruomática, com orifícios laterais, conector universal. Estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de indentificação, dados e tpo de esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	96	R\$ 1,49	R\$ 143,33
203	Sonda nasogástrica longa nº 14. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atruomática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterelização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	160	R\$ 1,49	R\$ 238,88
204	Sonda nasogástrica longa nº 16. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atruomática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterelização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	320	R\$ 1,50	R\$ 480,00
205	Sonda nasogástrica longa nº 18. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atruomática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterelização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	256	R\$ 1,50	R\$ 384,00



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



206	Sonda nasogástrica longa nº 20. Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atruomática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de identificação e procedência, data, tipo de esterelização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	160	R\$ 1,50	R\$ 240,00
207	Sonda nasogástrica longa nº 22 .Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atruomática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, Estéril em embalagem adequada que permita abertura osséptica, constando dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterelização, tempo de validade e órgão competente.	Unidade	96	R\$ 1,51	R\$ 145,25
208	Sonda retal nº 06. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, ciliconizado, estéril, embalagem individual de popeu grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	32	R\$ 0,90	R\$ 28,90
209	Sonda retal nº 08. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, ciliconizado, estéril, embalagem individual de popeu grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	32	R\$ 0,90	R\$ 28,90
210	Sonda retal nº 10. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, ciliconizado, estéril, embalagem individual de popeu grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	32	R\$ 0,90	R\$ 28,90
211	Sonda retal nº 12. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, ciliconizado, estéril, embalagem individual de popeu grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	32	R\$ 1,00	R\$ 32,10
212	Sonda uretral nº 14. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, ciliconizado, estéril, embalagem individual de popeu grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	96	R\$ 1,00	R\$ 96,29
213	Sonda retal nº 16. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, ciliconizado, estéril, embalagem individual de popeu grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	96	R\$ 1,10	R\$ 105,60
214	Sonda retal nº 18. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, ciliconizado, estéril, embalagem individual de popeu grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	96	R\$ 1,51	R\$ 145,25
215	Sonda uretral nº 10. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, ciliconizado, estéril, embalagem individual de popeu grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	15.921	R\$ 1,51	R\$ 24.088,47
216	Sonda uretral nº 12. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, ciliconizado, estéril, embalagem individual de popeu grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	35.360	R\$ 1,51	R\$ 53.499,68
217	Sonda uretral nº 14. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, ciliconizado, estéril, embalagem individual de popeu grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	4.847	R\$ 1,51	R\$ 7.333,51
218	Sonda uretral nº 16. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, ciliconizado, estéril, embalagem individual de popeu grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	4.847	R\$ 1,51	R\$ 7.333,51
219	Sonda uretral nº 18. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, ciliconizado, estéril, embalagem individual de popeu grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	4.616	R\$ 1,51	R\$ 6.984,01



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



220	Sonda uretral nº 20. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, ciliconizado, estéril, embalagem individual de popeu grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	4.616	R\$ 1,51	R\$ 6.984,01
221	Sonda uretral nº 22. Descartável confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, ciliconizado, estéril, embalagem individual de popeu grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	Unidade	4.616	R\$ 1,51	R\$ 6.984,01
222	Sonda uretral nº 04 descartavel, em material atoxico, maleavel, transparente atraumatico, silikonizado, esteril, data de validade registro em órgão competente.	Unidade	4.616	R\$ 1,51	R\$ 6.984,01
223	Sonda uretral nº 06 descartavel, em material atoxico, maleavel, transparente atraumatico, silikonizado, esteril, data de validade registro em órgão competente.	Unidade	4.616	R\$ 1,51	R\$ 6.984,01
224	Sonda uretra nº 08 descartavel, em material atoxico, maleavel, traansparente, atraumatico, silikonizado, esteril data de validade, registro em órgão competente.	Unidade	4.616	R\$ 1,51	R\$ 6.984,01
225	Tela Protetica:Tela de poliprpileno medindo 26 x 36cm	unidade	32	R\$ 100,43	R\$ 3.213,76
226	Termômetro clínico para uso hospitalar DIGITAL :Aparelho utilizado para medir temperatura ou variações de temperatura, em situações patológicas; É um termômetro por contato, que utiliza a ponta sensor como medição; Intervalo de medição: 32oC à 42oC; Resolução: 0,1oC;	Unidade	132	R\$ 29,49	R\$ 3.892,68
227	Termômetro para Geladeira e Vacina digital : Termômetros utilizados normalmente em câmaras frias e em processos de beneficiamento de laticínios. Disponível em duas faixas de temperatura -40 + 50°C e -10 + 110°C ambos com divisão de 1°C. Termômetros na faixa de temperatura de -40 + 50º normalmente poderão permanecer dentro de câmaras frias, balcões frigoríficos ou geladeiras para leitura das temperaturas ou mesmo em soluções líquidas.		44	R\$ 157,27	R\$ 6.920,01
228	Torneira três vias, descartável confeccionada em material apropriado, estrutura transparente, conectores luer lock universais, com tampa e orientador de fluxo direcionado. Estéril. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico. Constando dados de identificação e procedência ,data e tipo de esterilização e prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	600	R\$ 2,06	R\$ 1.236,00
229	Tubo de silicone referencia 200, pacote com 15 m	PACOTE	13	R\$ 120,53	R\$ 1.566,84
230	Tubo de silicone nº 204 ref. 204 pacote com 15 m	PACOTE	13	R\$ 261,14	R\$ 3.394,82
231	Tubo de silicone referencia 206, pacote com 15 m	PACOTE	38	R\$ 77,73	R\$ 2.953,85
232	Tubo endotraqueal nº 2.0 com balão para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco superficie lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuitos e suas conexões liberando a area nasal. Esteril, data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	48	R\$ 7,03	R\$ 337,44
233	Tubo endotraqueal nº 2,5 com balão para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco superficie lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuitos e suas conexões liberando a area nasal. Esteril, data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	48	R\$ 7,03	R\$ 337,44
234	Tubo endotraqueal nº 3.0 com balão para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco superficie lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuitos e suas conexões liberando a area nasal. Esteril, data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	48	R\$ 7,03	R\$ 337,44
235	Tubo endotraqueal nº 3,5 com balão para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco superficie lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuitos e suas conexões liberando a area nasal. Esteril, data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	48	R\$ 7,03	R\$ 337,44
236	Tubo endotraqueal nº 4.0 com balão para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco superficie lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuitos e suas conexões liberando a area nasal. Esteril, data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	48	R\$ 7,03	R\$ 337,44
237	Tubo endotraqueal nº 4,5: Tubo endotraqueal nº 4,5 com balão, para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco superficie lisa ponta arredondada com curvatura espeacial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a area nasal. Esteril data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	48	R\$ 7,03	R\$ 337,44
238	Tubo endotraqueal nº 5: Tubo endotraqueal com balão para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco superficie lisa ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões	Unidade	128	R\$ 7,03	R\$ 899,84



	liberando area nasal. Esteril, data de validade, registro em órgão competente.				
239	Tubo endotraqueal nº 5,5: Tubo endotraqueal com balão. Para cirurgia de cabeça , oral radiopaco superfície lisa ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a area nasal. Esteril data de validade, registro em órgão competente.	Unidade	96	R\$ 7,03	R\$ 674,88
240	Tubo endotraqueal nº 6 com balão. Para cirurgia de cabeça - oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando área nasal. Estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/oi com filme, termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	80	R\$ 9,02	R\$ 721,60
241	Tubo endotraqueal nº 6.5 com balão para cirurgia de cabeça, oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a area nasal, esteril data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	128	R\$ 9,02	R\$ 1.154,56
242	Tubo endotraqueal nº 7. com balão. Para cirurgia de cabeça - oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando área nasal. Estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/oi com filme, termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	160	R\$ 10,35	R\$ 1.656,00
243	Tubo endotraqueal nº 7,5. com balão. Para cirurgia de cabeça - oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando área nasal. Estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/oi com filme, termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	256	R\$ 10,35	R\$ 2.649,60
244	Tubo endotraqueal nº 8. com balão. Para cirurgia de cabeça - oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando área nasal. Estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/oi com filme, termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	160	R\$ 12,33	R\$ 1.973,28
245	Tubo endotraqueal nº 8,5. com balão. Para cirurgia de cabeça - oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando área nasal. Estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/oi com filme, termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	64	R\$ 12,33	R\$ 789,31
246	Tubo endotraqueal nº 9: com balão. Para cirurgia de cabeça - oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando área nasal. Estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/oi com filme, termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	64	R\$ 12,33	R\$ 789,31
VALOR TOTAL					R\$ 3.385.601,87

LOTE 02 MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DIVERSO (RESERVADO ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNT	VLR. TOTAL
1	Abaixador de língua - espátula de madeira descartável, ormato com extremidades arredondadas com 14cm de comp., embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. pacote com 100 unidades.	PACOTE	113	R\$ 9,72	R\$ 1.098,36
2	Agulha nº 13 x 4,5: Cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizada bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, c/ abertura em pétala, c/ dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em Órgão competente.caixa com 100 unidades	CAIXA	131	R\$ 19,76	R\$ 2.588,04
3	Agulha nº 20 x 5,5: Cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizada bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, c/ abertura em pétala, c/ dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades	CAIXA	91	R\$ 19,44	R\$ 1.769,04
4	Agulha nº 25 x 7: Cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizada bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, c/	CAIXA	162	R\$ 22,99	R\$ 3.723,73



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



	abertura em pétala, c/ dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades				
5	Agulha nº 25 x 8: Cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizada bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, c/ abertura em pétala, c/ dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades	CAIXA	97	R\$ 22,99	R\$ 2.229,64
6	Agulha nº 30 x 8: cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizada, bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme, Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, c/ abertura em pétala, c/ dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades	CAIXA	77	R\$ 6,69	R\$ 514,82
7	Agulha nº 40x12: cânula de aço inoxidável, parede fina siliconizada, bisel trifacetado. Com protetor de encaixe firme, Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, c/ abertura em pétala, c/ dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades	CAIXA	72	R\$ 22,99	R\$ 1.654,99
8	Agulha p/ raque nº 24: Bisel tipo QUINCKE, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, Estéril, embalagem que permita abertura asséptica, c/ dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. Calibres 24g ou 90x0,5. caixa com 25 unidades	CAIXA	1	R\$ 165,78	R\$ 165,78
9	Agulha p/ raque nº 25: Bisel tipo QUINCKE, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, Estéril, embalagem que permita abertura asséptica, c/ dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. Calibres 25g ou 90x0,5	CAIXA	3	R\$ 167,12	R\$ 501,35
10	Agulha p/ raque nº 26: Bisel tipo QUINCKE, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, Estéril, embalagem que permita abertura asséptica, c/ dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. Calibres 26g ou 90x4,5 caixa com 25 unidades	CAIXA	1	R\$ 169,06	R\$ 169,06
11	Agulha p/ raque nº 27: Bisel tipo QUINCKE, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, Estéril, embalagem que permita abertura asséptica, c/ dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. Calibres 27g ou 90x caixa com 25 unidades	CAIXA	1	R\$ 172,31	R\$ 172,31
12	Algodão hidrófilo E: m manta fina, de espessura uniforme camadas sobrepostas regularmente compacto de aspecto homogêneo e macio cor branca, boa absorvência, inodoro. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Embalagem com dados de identificação e procedência. peso 500g.	ROLO	407	R\$ 14,58	R\$ 5.934,06
13	Algodão ortopédico: Algodão ortopédico 420 g x 20cm - com camadas contínuas em forma de rolo provido de papel em toda a sua extensão, cor natural de fibra do algodão com relativa impermeabilidade. Embalagem com dados de identificação procedência. Registro em órgão competente.	rolo	99	R\$ 19,87	R\$ 1.967,43
14	Almotolia 250 ml: Recipiente com tampa enroscada, bico longo, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar, cor âmbar, capac. De 250 ml. Resistente à desinfecções. Embalagem com dados de identificação e procedência.	Unidade	54	R\$ 6,96	R\$ 375,84
15	Almotolia 500ml: Recipiente com tampa enroscada, bico longo, com protetor rígido, confeccionado em plástico ou similar, cor âmbar, capac. De 500 ml. Resistente à desinfecções. Embalagem com dados de identificação e procedência.	Unidade	54	R\$ 9,93	R\$ 536,38
16	Atadura de crepom 10cm: Atadura de Crepom 10 X 4,5cm. - Contendo 13 fios/cm 2. Confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniforme em embalagem individual (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Embalagem com dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	PACOTE	700	R\$ 21,87	R\$ 15.311,10
17	Atadura de crepom 15cm: Atadura de Crepom 15 X 4,5cm. - Contendo 13 fios/cm 2. Confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniforme em embalagem individual (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Embalagem com dados de identificação, procedência e registro em órgão competente pacote com 12 unidades.	PACOTE	630	R\$ 24,86	R\$ 15.661,80
18	Atadura de Crepom 20cm: Atadura de Crepom 20 X 4,5cm. - Contendo	PACOTE	593	R\$	R\$



	13 fios/cm 2. Confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniforme em embalagem individual (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Embalagem com dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. pacote com 12 unidades.			25,84	15.320,75
19	Atadura de Crepom 25cm: Atadura de Crepom 25 X 4,5cm.- Contendo 13 fios/cm 2. Confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniforme em embalagem individual (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Embalagem com dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. pacote com 12 unidades.	PACOTE	303	R\$ 26,83	R\$ 8.129,49
20	Atadura de Crepom 20: Atadura de Crepom 25 X 4,5cm , estéril.- Contendo 13 fios/cm 2. Confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniforme em embalagem individual (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Embalagem com dados de identificação, data e tipo de esterilização, procedência e registro em órgão competente. embalagem individual	UNIDADE	54	R\$ 29,82	R\$ 1.610,06
21	Atadura gessada 10cm: Atadura de gases impregnada com gesso (10cm). Elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em ziguezague, com tempo de secagem de 5 a 06 minutos enrolada de forma contínua, embalagem individual com dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. caixa com 20 unidades.	CAIXA	15	R\$ 116,62	R\$ 1.749,35
22	Atadura gessada 15cm: Atadura de gases impregnada com gesso (15cm). Elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em ziguezague, com tempo de secagem de 5 a 06 minutos enrolada de forma contínua, embalagem individual com dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. caixa com 20 unidades.	CAIXA	10	R\$ 145,78	R\$ 1.457,83
23	Atadura gessada 20cm: Atadura de gases impregnada com gesso (20cm). Elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em ziguezague, com tempo de secagem de 5 a 06 minutos enrolada de forma contínua, embalagem individual com dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. caixa com 20 unidades.	CAIXA	12	R\$ 165,10	R\$ 1.981,20
24	Avental descartável: Tamanho único, não estéril, com mangas longas, confeccionado em TNT na cor verde, com manga longa e tiras que possibilitam perfeito ajuste na cintura e pescoço. Embalagem com dados de identificação. Procedência , prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	unidade	1.000	R\$ 7,95	R\$ 7.953,00
25	Bolsa coletora de urina sistema fechado (estéril): Coletor de urina descartável 2000ml adulto, bolsa coletora medindo. 28 x 20 cm confeccionada em estérilmaterial transparente, com escala de 0 a 200 cc, graduação a cada 100 cc, bocal provido de cor D'O embalagem constando dados de identificação e procedência.	Unidade	950	R\$ 6,96	R\$ 6.612,00
26	Bolsa p/ colostomia: BOLSA PARA COLOSTOMIA - Confeccionada em plástico transparente, flexível, fechada, composta por uma peça de formato anatômico, com barreira protetora da pele, recoberta por papel siliconizada com guia de medição impressa, recrutável até 64mm. Drenável com clip de selagem reutilizável. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	323	R\$ 8,94	R\$ 2.888,59
27	Caneta para eletrocardiográfico: Caneta tipo Pilot, com ponta extra fina. Compatível com aparelho Dixtal	unidade	2	R\$ 79,50	R\$ 159,00
28	CÂNULA DE GUEDEL Nº 01: Confeccionada em material atóxico,flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta a ventilação, borda de segurança. Resistente a desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência	Unidade	5	R\$ 7,95	R\$ 39,77
29	CÂNULA DE GUEDEL Nº02: Confeccionada em material atóxico,flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta a ventilação, borda de segurança. Resistente a desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência	Unidade	5	R\$ 7,95	R\$ 39,77
30	CÂNULA DE GUEDEL Nº03: Confeccionada em material atóxico,flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta a ventilação, borda de segurança. Resistente a desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência	Unidade	5	R\$ 7,95	R\$ 39,77
31	CÂNULA DE GUEDEL Nº04: Confeccionada em material atóxico,flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta a ventilação, borda de segurança. Resistente a desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência	Unidade	5	R\$ 7,95	R\$ 39,77
32	CÂNULA DE GUEDEL Nº05: Confeccionada em material atóxico,flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta a ventilação, borda de segurança. Resistente a desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência	Unidade	5	R\$ 7,95	R\$ 39,77



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



33	Cânula de traqueostomia descartável nº 06: Traqueostomo descartável nº 06 com balão confeccionado em material atóxico flexível, transparente composta de cânula externa com balão, tampa de vedação. Impressão do nº em lugar visível, acabamento que não cause traumatismo, traqueal mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril, data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	2	R\$ 37,76	R\$ 75,51
34	Cânula de traqueostomia descartável nº 6,5: Traqueostomo descartável nº 6,5 com balão confeccionado em material atóxico flexível, transparente composta de cânula externa com balão, tampa de vedação. Impressão do nº em lugar visível, acabamento que não cause traumatismo, traqueal mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Estéril, data de validade e registro em órgão competente.	Unidade	2	R\$ 37,76	R\$ 75,51
35	Capacete em Acrílica (oxi- hood): Capacete em acrílica para oxigenioterapia tamanho P	Unidade	0	R\$ 320,72	R\$ -
36	Capacete em Acrílica (oxi- hood): capacete em acrílica para oxigenioterapia tamanho M	Unidade	0	R\$ 330,44	R\$ -
37	Cateter p/ oxig. nasal Nº 10: Cateter nº 10, em material descartável confeccionado em plástico ou similar transparente atóxico e flexível; registrado em órgão competente, embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e validade	Unidade	30	R\$ 9,93	R\$ 297,99
38	Cateter p/ oxig. Nº 4: Cateter nº 04, em material descartável confeccionado em plástico ou similar transparente atóxico e flexível; registrado em órgão competente, embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e validade	unidade	50	R\$ 9,93	R\$ 496,65
39	Cateter p/ oxig. Nº 6: Cateter nº 6, em material descartável confeccionado em plástico ou similar transparente atóxico e flexível; registrado em órgão competente, embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e validade	Unidade	40	R\$ 9,93	R\$ 397,32
40	Cateter p/ oxig. Nº 8: Cateter nº 8 em material descartável confeccionado em plástico ou similar transparente atóxico e flexível; registrado em órgão competente, embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e validade	Unidade	35	R\$ 9,93	R\$ 347,66
41	Cateter p/ oxig. Tipo óculos (adulto): Cateter nasal tipo óculos, tubo de PVC, atóxico, siliconizada, esterilizado por raio gama, prazo de validade.	Unidade	1.200	R\$ 6,96	R\$ 8.352,00
42	Cateter p/ oxig. Tipo óculos (pediátrico): Cateter oxigênio tipo óculos, tubo de PVC, atóxico, siliconizada, esterilizado por raio gama, prazo de validade.	Unidade	300	R\$ 7,95	R\$ 2.385,90
43	Cateter p/ acesso venoso central nº 14: Cateter para acesso venoso central, adulto 14 ga com linha de extensão, duplo lúmen, confeccionado em poliuretano, radiopaco, atraumático, dilatado venoso, introdutor fixador de cateter, tampa removível, com membrana autocicatrizante e conexão luer lock, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	Unidade	6	R\$ 129,19	R\$ 775,16
44	Cateter p/ acesso venoso central pediátrico 22g x 13 cm: cateter para acesso venoso central pediátrico 22ga x 13cm ou 5fr x 15cm aproximadamente, duplo lúmen com linha de extensão confeccionado em poliuretano, radiopaco, composto de guia metálico 0,32", atraumático, dilatador venoso, introdutor fixador de cateter, tampa removível, conexão luer lock, estéril. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou bilaminado contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	6	R\$ 129,19	R\$ 775,16
45	Chassi com Ecran: para raio x medindo 24 x 30	Unidade	0	R\$ 699,57	R\$ -
46	Chassi com Ecran: para raio x medindo 35 x 40	Unidade	0	R\$ 825,88	R\$ -
47	Clamp umbilical: Dispositivo confeccionado em plástico atóxico (pvc) esterilizado pct com 100 unidade	PACOTE	9	R\$ 0,99	R\$ 8,94
48	Coletor de urina adul: Coletor Urinário em plástico Hipoolergénico, transparente, graduado até 2000 ml, com cadarço para fixação nas bordas, modelo adulto. Embalagem adequada com dados de identificação e procedência.	Unidade	4.997	R\$ 5,96	R\$ 29.782,12
49	Coletor de urina inf. (femin): Coletor Urinário em plástico Hipoolergénico, transparente, graduado até 200 ml, com cadarço para fixação nas bordas, modelo infantil feminino. Embalagem adequada	Unidade	221	R\$ 5,96	R\$ 1.317,16



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



	com dados de identificação e procedência.				
50	Coletor de urina inf. (masc.): Coletor Urinário em plástico Hipoolérgico, transparente, graduado até 200 ml, com cadarço para fixação nas bordas, modelo infantil masculino. Embalagem adequada com dados de identificação e procedência.	unidade	177	R\$ 5,96	R\$ 1.054,92
51	Coletor de urina tipo camisinha: Coletor de urina adulto, tipo camisinha com extensor.Descartável e esterilizado por oxido de etileno.	unidade	4.080	R\$ 5,23	R\$ 21.350,64
52	Coletor para material perfuro cortante 20 lts: Coletor para material perfuro cortante- confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Embalagem contendo dados de identificação e procedência. Tamanho 20 litros	Unidade	330	R\$ 24,29	R\$ 8.015,70
53	colgadura 24x30 para filme de raio x: Colgadura tipo americana em aço inox para secagem de filmes de 24 x 30 cm radiológicos.	unidade	0	R\$ 174,90	R\$ -
54	colgadura 30x40 para filme de raio x: Colgadura tipo americana em aço inox para secagem de filmes de 30 x 40 cm radiológicos.	unidade	0	R\$ 184,60	R\$ -
55	colgadura 35x40 para filme de raio x: Colgadura tipo americana em aço inox para secagem de filmes de 35 x 40 cm radiológicos.	UNIDADE	0	R\$ 194,33	R\$ -
56	Conjunto de Oxigenação e Aspiração: Acessório ligado a rede canalizada, permite oxigenar e aspirar simultaneamente o paciente. Com tomada dupla de oxigênio, fluxometro de oxigênio de 0 a 15 lts, frasco aspirador compacto de 500ml e 1000ml e conjunto para umidificação.	Unidade	1	R\$ 728,72	R\$ 728,72
57	Dispositivo Intravenoso Periférico 14G - Com cateter externo confeccionado em poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com camada de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	364	R\$ 7,95	R\$ 2.894,89
58	Dispositivo Intravenoso Periférico 16G - Com cateter externo confeccionado em poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com camada de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	364	R\$ 7,95	R\$ 2.894,89
59	Dispositivo intravenoso p/ acesso periférico (abocate nº 18): Dispositivo Intravenoso Periférico 18G - Com cateter externo confeccionado em poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com camada de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	364	R\$ 7,95	R\$ 2.894,89
60	Dispositivo intravenoso p/ acesso periférico (abocate nº 20): Dispositivo Intravenoso Periférico 20G - Com cateter externo confeccionado em poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com camada de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	912	R\$ 7,95	R\$ 7.253,14
61	Dispositivo intravenoso p/ acesso periférico (abocate nº 22): Dispositivo Intravenoso Periférico 22G - Com cateter externo confeccionado em poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com camada de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	1.012	R\$ 7,95	R\$ 8.048,44
62	Dispositivo intravenoso p/ acesso periférico (abocate nº 24): Dispositivo Intravenoso Periférico 24G - Com cateter externo confeccionado em poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com camada de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. Estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	1.012	R\$ 7,95	R\$ 8.048,44
63	Dispositivo para identificação de recém- nascido na cor azul: Dispositivo para identificação de recém-nascido - Tipo pulseira, com fita de anotação para nome/data/leito. Revestido por filme plástico,	PACOTE	5	R\$ 126,33	R\$ 631,67



	com sistema de vedação. Embalagem conforme fabricante, com dados de identificação e procedência ma cor Azul pacote com 50 unidades.				
64	Dispositivo para identificação de recém-nascido na cor rosa: Dispositivo para identificação de recém-nascido - Tipo pulseira, com fita de anotação para nome/data/leito. Revestido por filme plástico, com sistema de vedação. Embalagem conforme fabricante, com dados de identificação e procedência ma cor Rosa pacote com 50 unidades.	PACOTE	5	R\$ 126,33	R\$ 631,67
65	Dreno de penrose n.º 01: látex, não esterilizado, com talco. Prazo de validade e data de fabricação.	Unidade	60	R\$ 4,98	R\$ 298,56
66	Dreno de penrose n.º 02: látex, não esterilizado, com talco. Prazo de validade e data de fabricação.	Unidade	60	R\$ 4,98	R\$ 298,56
67	Dreno de sucção sist. Fechado. Portvac: Dreno de sucção 3.2 kit completo. Data de validade registro em órgão competente. Capacidade para 500ml	Unidade	3	R\$ 89,41	R\$ 268,22
68	Dreno de sucção sist. Fechado. Portvac: Dreno de sucção 3.8 kit completo. Data de validade registro em órgão competente. Capacidade para 500ml	Unidade	3	R\$ 98,32	R\$ 294,95
69	Dreno de sucção sist. Fechado. Portvac: Dreno de sucção 3.4 kit completo. Data de validade registro em órgão competente. Capacidade para 500ml	Unidade	3	R\$ 98,97	R\$ 296,92
70	Dreno mediastinal n.º 36: Dreno mediastinal n.º36 Frasco capacidade para 2000ml com sistema para fixação ao leito saída de ar com filtro e tampa de vedação através de rosca com saída de ar e conexões : esterilizado com papel grau cirúrgico	Unidade	8	R\$ 79,50	R\$ 636,00
71	Dreno mediastinal n.º 38: Dreno mediastinal n.º38 'Frasco capacidade para 2000ml com sistema para fixação ao leito saída de ar com filtro e tampa de vedação através de rosca com saída de ar e conexões : esterilizado com papel grau cirúrgico	Unidade	8	R\$ 79,50	R\$ 636,00
72	Eletrodo com pera para eletrocardiográfico: Eletrodo para Eletrocardiograma, composto de pêra de borracha e cone de prata com dispositivo para adaptador do cabo, embalagem adequada, contendo dados de identificação.	Unidade	7	R\$ 198,76	R\$ 1.391,32
73	Eletrodos: Eletro descartável p/ monitorização cardíaca adulto - Dorso de papel micro-poroso, revestido com adesivo hipoaergênico na face interna, com adesividade garantia em presença de unidade: com gel sólido eletrolítico; elemento sensor em aço inoxidável e prata/ cloreto de prata. Protegido pôr papel. Tamanho ; Adulto	Unidade	1.256	R\$ 2,43	R\$ 3.047,06
74	Equipo fotossensível simples: Equipo Fotossensível - constituído de ponta perfurante tipo universal, intermediado por um terminal de silicone grau médico, com injetor lateral (Y), utilizado para infusão de líquidos fotossensíveis por via parenteral, estéril, embalagem individual de papel grau cirurgico, com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	300	R\$ 10,93	R\$ 3.277,80
75	Equipo macro gotas: Equipo para soro Macrogotas - Composto de ponta perfurante segundo NBR 14041 escalonada, câmara flexível de gotejamento, projetada para 20 gotas p/ml, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,30 cm, adaptador Luer Macho, com injetor lateral de membrana auto-vedante, estéril, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	11.500	R\$ 1,94	R\$ 22.310,00
76	EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO: Equipo macrogotas para nutrição enteral com ponta perfuro cortante e conector escalonado com conexões universais.	UNIDADE	611	R\$ 3,40	R\$ 2.074,96
77	Equipo micro gotas: Equipo para soro Microgotas - Composto de ponta perfurante segundo NBR 14041 escalonada, câmara flexível de gotejamento, projetada para 60 ugt/s p/ml, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,30 cm, adaptador Luer Macho, com injetor lateral de membrana auto-vedante, estéril, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	3.271	R\$ 1,94	R\$ 6.345,74
78	Equipo multivias, composto de 02 vias, (macrogotas): Equipo para soro Macrogotas - Composto de ponta perfurante segundo NBR 14041 escalonada, câmara flexível de gotejamento, projetada para 20 gotas p/ml, transparente. Equipo com injetor lateral estéril, embalagem individual de papel grau cirurgico, com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência,	Unidade	2.400	R\$ 1,94	R\$ 4.656,00



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



	data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
79	Equipo p/ bomba de infusão Celm: Equipo - Compatível com bomba de infusão Celm (equipamento que dispomos na instituição) .Constituído de ponta perfurante tipo universal, intermediado por um terminal de silicone grau médico, utilizado para infusão de líquidos via parenteral, Estéril, embalagem individual de papel grau cirurgico, com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	Unidade	80	R\$ 79,50	R\$ 6.360,00
80	Equipo p/ bomba de infusão: Equipo - Adaptável as bombas de infusão universal .Constituído de ponta perfurante tipo universal, intermediado por um terminal de silicone grau médico, utilizado para infusão de líquidos via parenteral, Estéril, embalagem individual de papel grau cirurgico, com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	Unidade	100	R\$ 79,50	R\$ 7.950,00
81	Equipo para transfusão de sangue: Equipo para transfusão de sangue com ponta perfurante ISO para bolsa de sangue, câmara dupla flexível, transparente, incolor e contínua, sendo parte superior para filtragem com filtro de 200 microlitros, permeável em toda a sua extensão e parte inferior para controle de gotejamento (20 gts = 1ml), tubo de PVC com 1,5m, atóxico, transparente e incolor, pinça rolete com esbarro nas duas extremidades, intermediária, luer universal, de cor clara e não leitosa, apirrogênico, descartável, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em polietileno com ventilação em papel grau cirúrgico, contendo especificação clara de registro no Ministério da Saúde, lote e validade, abertura de fácil manuseio	Unidade	200	R\$ 7,95	R\$ 1.590,60
82	Escova cervical : embalagem contendo 1 und	Unidade	100	R\$ 0,78	R\$ 78,30
83	Espadrappo macro pólo: Espadrappo 10cm x 4,5 mt - Espadrappo impermeável, de cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão , massa adesiva com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel. Embalagem protetora, com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, procedência e registro em órgão competente.	Unidade	1.201	R\$ 9,72	R\$ 11.668,92
84	Espadrappo micro pólo: Fita adesiva Hipoalergênica 2,5cm x 10mt - Com dorso de tecido, microporoso, massa adesiva hipoalergênica na face interna, cor clara, embalagem tipo carretel, protegida adequadamente, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	439	R\$ 10,67	R\$ 4.685,45
85	espatula de ayres: pct com 100 unds	PACOTE	92	R\$ 11,66	R\$ 1.072,35
86	Especulo vaginal tam g: ESPECULO. MATERIAL POLIETILENO. TIPO VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICASADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	Unidade	1.240	R\$ 1,47	R\$ 1.817,84
87	Especulo vaginal tam m: ESPECULO. MATERIAL POLIETILENO. TIPO VAGINAL, TAMANHO MEDIO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	Unidade	2.106	R\$ 1,47	R\$ 3.087,40
88	Especulo vaginal tam p: ESPECULO. MATERIAL POLIETILENO. TIPO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	Unidade	1.800	R\$ 1,47	R\$ 2.638,80
89	Extensor em Y: Exensor em y estéril, embalagem individual de papel grau cirurgico, com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	1.450	R\$ 7,95	R\$ 11.531,85
90	Filme para raio x 24x30: Filme para raio X 24x30, películas fotográficas, para registro de imagens, para diagnóstico médico. Data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	15	R\$ 561,00	R\$ 8.415,00
91	Filme para raio x 30x40: Filme para raio X 30x40 , películas fotográficas, para registro de imagens, para diagnóstico médico. Data de fabricação e prazo de validade.Caixa com 100 unidades.	CAIXA	9	R\$ 553,69	R\$ 4.983,21
92	Filme para raio x 35x40: Filme para raio X 35x40 , películas fotográficas, para registro de imagens, para diagnóstico médico. Data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	10	R\$ 528,87	R\$ 5.288,73
93	Filme para ultrasonografia: Filme para aparelho de ultrasonografia UPP-110S tamanho 110mm x 20m. Caixa com 10	CAIXA	5	R\$ 223,53	R\$ 1.117,65
94	Filme transparente de poliuretano (adesivo): Filme transparente adesivo, não estéril. Impermeável à água e bactérias, permeável ao oxigênio e aos vapores úmidos, flexível e conformável, em rolo 10cm x 10m	ROLO	3	R\$ 230,40	R\$ 691,20
95	FILTRO HEPA PARA RESPIRADOR: FILTRO HEPA PARA RESPIRADOR -	UNIDADE	30	R\$	R\$



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



	BARREIRA BACTERICIDA E VÍRUS, AUTO UMIDIFICADOR, Especificação : FILTRO HEPA PARA RESPIRADOR - BARREIRA BACTERICIDA E VÍRUS, AUTO UMIDIFICADOR TROCADOR DE CALOR UMIDADE QUE IMPEÇA A PASSAGEM DE ÁGUA NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO			36,28	1.088,40
96	FILTRO HMEF PARA RESPIRADOR: FILTRO HMEF PARA RESPIRADOR - BARREIRA BACTERICIDA E VÍRUS, Especificação: FILTRO HMEF PARA RESPIRADOR - BARREIRA BACTERICIDA E VÍRUS, AUTO UMIDIFICADOR TROCADOR DE CALOR UMIDADE QUE IMPEÇA A PASSAGEM DE ÁGUA NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO, ESTÉRIL, DE USO ÚNI	UNIDADE	30	R\$ 46,87	R\$ 1.406,10
97	Fita Adesiva Branca 19mm x 50mt - Para uso hospitalar. Com dorso de papel crepado, recoberto com adesivo na face interna. Resistente à esterelização em autoclave (pelo calor úmido). Embalagem individual de dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade .Registro em órgão competente.	rolo	164	R\$ 15,06	R\$ 2.469,84
98	Fita p/autoclave: Fita com indicador químico de esterilização a vapor - com dorso de papel crepado, sinalizador visual da passagem pelo vapor; adesivo na face interna. Embalagem individual constando dados de identificação e procedência e data de validade. Tamanho - 19mm x 30 m	rolo	423	R\$ 15,06	R\$ 6.370,38
99	Fixador automático: Fixador automatico de Raio-X . Galão com 65 litros Concentrado para preparar 20 litros	GALÃO	8	R\$ 116,62	R\$ 932,98
100	Frasco para alimentação enteral graduado em até 300 ml.	FRASCO	611	R\$ 2,93	R\$ 1.787,79
101	Frasco para aspirador cirúrgico com tampa, confeccionado em vidro com capacidade para 05 litros	Unidade	2	R\$ 180,78	R\$ 361,57
102	Frasco para coleta de material (escarro), com tampa roscada e palheta em plástico transparente	Unidade	1.245	R\$ 1,94	R\$ 2.415,30
103	Furadeira multifuncional, elétrica para uso em cirurgia ortopédica.	Unidade	0	R\$ 3.400,67	R\$ -
104	Gaze cortada: Compressa de Gazes Não Estéril 7,5 x 7,5 - 100% algodão, com 11 fios cm/2, oito dobras, apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção, retenção de líquido, cor branca, macia, isenta de impurezas e amido. Pacote individual com 500 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competem	PACOTE	3.436	R\$ 44,55	R\$ 153.060,06
105	Gaze em rolo: Gazes 91 x 91 Não Estéril Com 11 fios 08 dobras, apresentando perfeita uniformidade com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impureza e amido, não estéril, embalagem em rolo, com dados de identificação e procedência e registro	rolo	201	R\$ 43,40	R\$ 8.723,40
106	Gaze esteril 7,5 X 7,5 cm: Tecido tipo tela com fios 100% algodãoCortadas e dobradas em tamanhos uniformes pré-determinados para o consumo.Medidas: 11 fios/cm e 7,5x7,5cm quando dobradasEsterilizado a óxido de etileno. Pacote com 10	PACOTE	430	R\$ 79,42	R\$ 34.150,60
107	Glicosímetro: com monitor para medição de glicemia, com tecnologia biosensor que se liga automaticamente ao colocar a tira teste, com resultado em até 4 segundos, faixa de medição de medição de 10 a 600 mg/dl; volume de amostra de até 4ml. Acompanha: 01frasco contendo 50 tiras de reagentes cada um deles; 01lancetador; 01 caixa com 200 lancetas compatíveis com o lancetador.	Unidade	12	R\$ 48,60	R\$ 583,15
108	Gorro descartável: Protetor de cabelo , descartável, 45cm confeccionado em não tecido com elástico em toda a sua volta, gramatura 40gr/cm.Embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Pacote com 100	PACOTE	640	R\$ 19,87	R\$ 12.718,72
109	Kit colar cervical para resgate: Confeccionado em polietileno e revestido em espuma macia com velcro para regulagem. Kit Colar Cervical para Resgate indicado para traumatismos, com suporte para coluna cervical durante a remoção do acidentado. Possui suporte mentoniano, orifício frontal para análise do pulso carotídeo e procedimentos de traqueostomia. Kit composto por 04 colares nos tamanhos PP, P, M e G.	Unidade	3	R\$ 80,34	R\$ 241,03
110	Kit de Máscara para inalação adulto: Conjunto de micronebulizador adulto, para inalação individual, desmontável, atóxico. Composto de máscara plástica, unidade micronebulizadora, extensão e elástico da máscara. Prazo de validade e registro em órgão competente.	KIT	42	R\$ 30,13	R\$ 1.265,46
111	Kit de Máscara para inalação infantil : Conjunto de micronebulizador infantil, para inalação individual, desmontável, atóxico. Composto de máscara plástica, unidade micronebulizadora, extensão e elástico da máscara. Prazo de validade e registro em órgão competente.	KIT	42	R\$ 30,13	R\$ 1.265,46
112	Kit para Aspiração Uterina AMIU: Este Kit é composto de: 1 Aspirador	KIT	4	R\$	R\$



	de Vácuo AMIU PLUS (60cc); 1 Cânula Easy Grip de 04 mm; 1 Cânula Easy Grip de 05 mm; 1 Cânula Easy Grip de 06 mm; 1 Cânula Easy Grip de 07 mm; 1 Cânula Easy Grip de 08 mm; 1 Cânula Easy Grip de 09 mm; 1 Cânula Easy Grip de 10 mm; 1 Cânula Easy Grip de 12 mm			351,54	1.406,14
113	Lençol Descartável em TNT: Lençol descartável 90cm x 2,000mts- para uso em maca hospitalar. Em material TNT na cor verde, embalagem protegida por plástico, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente.	unidade	700	R\$ 35,16	R\$ 24.609,20
114	Lâmina p/ bisturi nº 15: aço inoxidável, isenta de rebarbos e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, c/ proteção na lâmina.esteril em embalagem idividual, em alumíniohermeticamente fechado,c/ dados ede identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização e registro em Órgão competente. Caixa c/ 100 unds.	CAIXA	36	R\$ 80,34	R\$ 2.892,35
115	Lâmina p/ bisturi nº 20: aço inoxidável, isenta de rebarbos e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, c/ proteção na lâmina.esteril em embalagem idividual, em alumíniohermeticamente fechado,c/ dados ede identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização,e registro em Órgão competente.caixa c/ 100 unds.	CAIXA	36	R\$ 83,66	R\$ 3.011,87
116	Lâmina p/ bisturi nº 24: aço inoxidável, isenta de rebarbos e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, c/ proteção na lâmina.esteril em embalagem idividual, em alumíniohermeticamente fechado,c/ dados e de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização e registro em Órgão competente. Caixa c/ 100unds.	CAIXA	36	R\$ 86,98	R\$ 3.131,14
117	Lâmina p/microscopia 26x76 fosca Caixa com 50 50 -202	CAIXA	37	R\$ 30,13	R\$ 1.114,81
118	Lâmpada especial / foco cc fc -40 /12v 25w	unidade	5	R\$ 40,17	R\$ 200,87
119	Lâmpada para Laringoscópio : Lâmpada para laringoscópio oxigel	unidade	6	R\$ 58,32	R\$ 349,90
120	lanceta: cx com 100 und	CAIXA	123	R\$ 9,24	R\$ 1.136,52
121	latex 200. PACOTE COM 15 METROS	PACOTE	9	R\$ 48,60	R\$ 437,36
122	Lençol de papel descartável 70cmx50mts- para uso em maca hospitalar, embalagem em rolo picotado, protegido por plástico, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo d validade e registro em órgão competente.	rolo	46	R\$ 60,27	R\$ 2.772,24
123	Máscara de oxigênio o em alta concentração tamanho infantil: Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m e reservatório de oxigênio e de não reinalação. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável	Unidade	2	R\$ 27,82	R\$ 55,65
124	Manômetro p/ oxigênio: Regulador de duplo estágio p/ cilindro de oxigênio c/ pressão variável de 0 a 10 kilo kgf por centimetro quadrado	Unidade	6	R\$ 194,33	R\$ 1.166,00
125	Máscara de oxigênio em alta concentração tamanho adulto: Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m e reservatório de oxigênio e de não reinalação. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável	Unidade	1	R\$ 24,86	R\$ 24,86
126	Máscaras laringeas descartável Nº 1: É fabricada em borracha, transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. COMPONENTES: -Conector proximal; -Tubo condutor da via aérea; -Manguito pneumático; -Válvula de retenção unidirecional; - Balão Piloto; -Tubo de Enchimento; - Linha de Referência	KIT	2	R\$ 110,25	R\$ 220,51
127	Máscaras laringeas descartável Nº 1,5 : É fabricada em borracha, transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. COMPONENTES: -Conector proximal; -Tubo condutor da via aérea; -Manguito pneumático; -Válvula de retenção unidirecional; - Balão Piloto; -Tubo de Enchimento; - Linha de Referência	KIT	2	R\$ 110,25	R\$ 220,51
128	Máscaras laringeas descartável Nº 2 : É fabricada em borracha, transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. COMPONENTES: -Conector proximal; -Tubo condutor da via aérea; -Manguito pneumático; -Válvula de retenção unidirecional; - Balão Piloto; -Tubo de Enchimento; - Linha de Referência	KIT	2	R\$ 65,59	R\$ 131,17
129	Máscaras laringeas descartável Nº 2,5 : É fabricada em borracha, transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. COMPONENTES: -Conector proximal; -Tubo condutor da via aérea; -Manguito pneumático; -Válvula de retenção unidirecional; - Balão Piloto; -Tubo de Enchimento; - Linha de Referência	KIT	2	R\$ 110,25	R\$ 220,51



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



130	Máscaras laringeas descartável Nº 3 : É fabricada em borracha, transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. COMPONENTES: -Conector proximal; -Tubo condutor da via aérea; -Manguito pneumático; -Válvula de retenção unidirecional; -Balão Piloto; -Tubo de Enchimento; - Linha de Referência	KIT	2	R\$ 110,25	R\$ 220,51
131	Máscaras laringeas descartável Nº 4 : É fabricada em borracha, transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. COMPONENTES: -Conector proximal; -Tubo condutor da via aérea; -Manguito pneumático; -Válvula de retenção unidirecional; -Balão Piloto; -Tubo de Enchimento; - Linha de Referência	KIT	2	R\$ 110,25	R\$ 220,51
132	Máscaras laringeas descartável Nº 5 : É fabricada em borracha, transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. COMPONENTES: -Conector proximal; -Tubo condutor da via aérea; -Manguito pneumático; -Válvula de retenção unidirecional; -Balão Piloto; -Tubo de Enchimento; - Linha de Referência	KIT	2	R\$ 110,25	R\$ 220,51
133	Máscaras laringeas reutilizável Nº 1: Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, podendo ser autoclavável. A Máscara Laringea deverá ser constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm ; Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180º; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supraglóticas da laringe. Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laringea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.	KIT	1	R\$ 379,73	R\$ 379,73
134	Máscaras laringeas reutilizável Nº 1,5: Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, podendo ser autoclavável. A Máscara Laringea deverá ser constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm ; Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180º; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supraglóticas da laringe. Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laringea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.	KIT	1	R\$ 379,73	R\$ 379,73
135	Máscaras laringeas reutilizável Nº 2: Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, podendo ser autoclavável. A Máscara Laringea deverá ser constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm ; Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180º; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supraglóticas da laringe. Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laringea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.	KIT	1	R\$ 379,73	R\$ 379,73
136	Máscaras laringeas reutilizável Nº 2,5: Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, podendo ser autoclavável. A Máscara	KIT	1	R\$ 379,73	R\$ 379,73



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



	Laríngea deverá ser constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm ; Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180º; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supraglóticas da laringe. Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laríngea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.				
137	Máscaras laríngeas reutilizável Nº 3: Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicicone, totalmente isento de látex, podendo ser autoclavável. A Máscara Laríngea deverá ser constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm ; Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180º; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supraglóticas da laringe. Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laríngea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.	KIT	1	R\$ 379,73	R\$ 379,73
138	Máscaras laríngeas reutilizável Nº 4: Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicicone, totalmente isento de látex, podendo ser autoclavável. A Máscara Laríngea deverá ser constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm ; Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180º; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supraglóticas da laringe. Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laríngea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.	KIT	1	R\$ 379,73	R\$ 379,73
139	Máscaras laríngeas reutilizável Nº 5: Dispositivo orofaríngeo tubular para manuseio supraglótico das vias aéreas. Fabricado em silicicone, totalmente isento de látex, podendo ser autoclavável. A Máscara Laríngea deverá ser constituída por: Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm; Tubo condutor da via aérea, largo, flexível, transparente que permita a visualização de secreções ou regurgitamento; dobrável até 180º; Manguito pneumático - Adaptável a conformação da hipofaringe, promovendo um selamento com as estrutura supraglóticas da laringe; Seu lúmen deve estar voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; Válvula de retenção unidirecional - Que retenha o ar insuflado no manguito da máscara, até que seja esvaziado; Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente ao interior do manguito; Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indique o correto posicionamento da sonda laríngea em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente.	KIT	1	R\$ 379,73	R\$ 379,73
140	Meia tubular ortopédica: Malha tubular confeccionada com fio 100% algodão cru compr. 15 mts x 6cm largura	rolo	14	R\$ 77,76	R\$ 1.088,58
141	Oxímetro de pulso portátil micorprocessado com display de alta	Unidade	4	R\$	R\$